

20ª Vara do Trabalho do Recife

0000 - EDITAL EDHPI-0020008502-2021 0000 - PROCESSO Nº **0001481-52.2017.5.06.0020** PROCESSO Nº 01481/2017-020-06-00.5 EXEQUENTE **JOSINALDO JOSE DE SOUZA** ADVOGADO(A) JOAO JOSE DE FRANCA(OAB: 14484) EXECUTADO **METAL DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ADVOGADO(A) FERNANDO HENRIQUE VALENCA BOUDOUX(OAB: 28791) O(A) EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) CRISTINA FIGUEIRA CALLOU DA CRUZ GONCALVES , JUIZ(IZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO 20ª DO RECIFE , NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE O LEILOEIRO ABAIXO INDICADO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO POR ESTE JUIZO, PROMOVERA A ALIENACAO, POR ARREMATACAO PUBLICA, APENAS NA MODALIDADE ONLINE(POR FORCA DO ATO CONJUNTO TRT6-GP/GVP/GCR- 06/2020), A ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA **4/2/2022 , AS 09:00 (HORARIO LOCAL)** COM TRANSMISSAO EM TEMPO REAL, DISPONIVEL NO SITE(2) DE RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO DESIGNADO, EM PRIMEIRO LEILAO, DO(S) BEM(NS) ABAIXO ESPECIFICADOS E PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS, A QUEM OFERECER MAIOR LANCO. CASO NAO HAJA LICITANTE OU DE-SE INDEFERIMENTO DO LANCO VENCEDOR, O(S) BEM(NS) SERA(AO) ALIENADO(S) EM SEGUNDO LEILAO DESIGNADO PARA ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA **8/3/2022 NO MESMO HORARIO ACIMA** ESPECIFICADO, NOVAMENTE PELO MAIOR LANCO OFERTADO, DEVENDO O ARREMATANTE EFETUAR, COM DILIGENCIA, O PAGAMENTO DOS VALORES INTEGRAIS DO LANCO E DA COMISSAO DO LEILOEIRO A TITULO DE 5% (CINCO POR CENTO) OBTIDO SOBRE O VALOR DA ARREMATACAO, NA FORMA DETERMINADA PELO JUIZO COMPETENTE, DESDE QUE, EXCEPCIONALMENTE, COMPROVE TODOS OS PAGAMENTOS DEVIDOS EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS. O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS PODERA(AO) SER ALIENADO(S) **EM PRIMEIRA PRACA PELO LANCO MINIMO DE 40% E EM SEGUNDA PRACA PELO LANCO MINIMO DE 20%**, CALCULADOS SOBRE O VALOR DA AVALIACAO DO(S) MESMO(S). OS PERCENTUAIS DE LANCO MINIMO NAO VINCULAM OU PRESSUPOEM O DEFERIMENTO DO LANCO APRESENTADO, AINDA QUE SUPEREM O VALOR ESTABELECIDO. A OFERTA DE LANCOS, EXCLUSIVAMENTE ELETRONICOS, DEVERA OBSERVAR O DISPOSITIVO NORMATIVO ESPECIFICO (RESOLUCAO ADMINISTRATIVA-026/2017) OU AQUELE QUE VIER A SUBSTITUI-LO OU REFORMA-LO. **DESCRICAO DO BEM: 01 (UMA) MAQUINA DENOMINADA PUNCIONADEIRA CNC, EUROMAC, COR AZUL 2500MM Y, 15MM X, UTILIZADA PARA REALIZAR RASGOS, LOCALIZADA NA SECAO DE ESTAMPARIA, DENTO DA EMPRESA. EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVACAO. AVALIADA EM R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).** VALOR DA EXECUCAO: R\$ 50.204,40 (CINQUENTA MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DATA DA AVALIACAO: 15/09/2020. **LOCAL DO BEM: RUA FRANCISCO CONTE, S/N, ESTANCIA, RECIFE/PE - CEP: 50865-200** . ADVOGADO DO RECLAMADO METAL DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 07.699.456/0001-30): FERNANDO HENRIQUE VALENCA BOUDOUX - CPF: 039.806.884- 45(OAB:PE28791-D), **FIEL DEPOSITARIO: EMERSON RODRIGUES FERREIRA LEITE**- CPF: 030.245.924-35. LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: **LUCIANO RESENDE RODRIGUES**. SITE DO LEILOEIRO: WWW.LANCECERTOLEILOS.COM.BR. O LEILAO TRANSCORRERA UNICAMENTE NA MODALIDADE "ON LINE", INTEGRALMENTE SOB RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO ACIMA DESIGNADO, POR MEIO DA FERRAMENTA ELETRONICA (SITE) DESSE LEILOEIRO.. LOCALIZACAO DO BEM: RUA FRANCISCO CONTE, S/N, 0, ESTANCIA, RECIFE, PE, CEP:50865200. VALOR DA AVALIACAO: R\$ 100.000,00. DATA DA PENHORA: 15/09/2020. FIEL DEPOSITARIO: EMERSON RODRIGUES FERREIRA LEITE- CPF: 030.245.924-35. VALOR DA EXECUCAO: R\$ 50.204,40. LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: LUCIANO RESENDE RODRIGUES . SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO(2): HTTP://WWW.LANCECERTOLEILOS.COM.BR. ADVERTENCIA: OS LITIGANTES, O CONJUGE DO(A) EXECUTADO(A) OU OS TITULARES DE ONUS SOBRE OS BENS QUE NAO FOREM LOCALIZADOS PARA FINS DE INTIMACAO PESSOAL, REPUTAR-SE-AO INTIMADOS COM A PUBLICACAO DO PRESENTE EDITAL (ART. 207, INC. VI, DO PROV. CR NO. 02/2013). O PRESENTE EDITAL SEGUE ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO(A) SERVIDOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ABAIXO IDENTIFICADO(A), POR ORDEM DO EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(IZA) DO TRABALHO ACIMA IDENTIFICADO.

20ª Vara do Trabalho do Recife

0000 - EDITAL EDHPI-0020008503-2021 0000 - PROCESSO Nº **0000898-62.2020.5.06.0020** PROCESSO Nº 00898/2020-020-06-00.5 EXEQUENTE **ALDENIR ALMONDES LUZ TEIXEIRA** EXECUTADO **MARIA JOSE BARBOSA DE SOUZA** O(A) EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) CRISTINA FIGUEIRA CALLOU DA CRUZ GONCALVES , JUIZ(IZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO 20ª DO RECIFE , NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE O LEILOEIRO ABAIXO INDICADO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO POR ESTE JUIZO, PROMOVERA A ALIENACAO, POR ARREMATACAO PUBLICA, APENAS NA MODALIDADE ONLINE(POR FORCA DO ATO CONJUNTO TRT6-GP/GVP/GCR- 06/2020), A ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA **4/2/2022 , AS 09:00** (HORARIO LOCAL) COM TRANSMISSAO EM TEMPO REAL, DISPONIVEL NO SITE(2) DE RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO DESIGNADO, EM PRIMEIRO LEILAO, DO(S) BEM(NS) ABAIXO ESPECIFICADOS E PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS, A QUEM OFERECER MAIOR LANCO. CASO NAO HAJA LICITANTE OU DE-SE INDEFERIMENTO DO LANCO VENCEDOR, O(S) BEM(NS) SERA(AO) ALIENADO(S) EM SEGUNDO LEILAO DESIGNADO PARA ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA **8/3/2022 NO MESMO HORARIO ACIMA** ESPECIFICADO, NOVAMENTE PELO MAIOR LANCO OFERTADO, DEVENDO O ARREMATANTE EFETUAR, COM DILIGENCIA, O PAGAMENTO DOS VALORES INTEGRAIS DO LANCO E DA COMISSAO DO LEILOEIRO A TITULO DE 5% (CINCO POR CENTO) OBTIDO SOBRE O VALOR DA ARREMATACAO, NA FORMA DETERMINADA PELO JUIZO COMPETENTE, DESDE QUE, EXCEPCIONALMENTE, COMPROVE TODOS OS PAGAMENTOS DEVIDOS EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS. O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS PODERA(AO) SER ALIENADO(S) **EM PRIMEIRA PRACA PELO LANCO MINIMO DE 40% E EM SEGUNDA PRACA PELO LANCO MINIMO DE 20%**, CALCULADOS SOBRE O VALOR DA AVALIACAO DO(S) MESMO(S). OS PERCENTUAIS DE LANCO MINIMO NAO VINCULAM OU PRESSUPOEM O DEFERIMENTO DO LANCO

APRESENTADO, AINDA QUE SUPEREM O VALOR ESTABELECIDO. A OFERTA DE LANCOS, EXCLUSIVAMENTE ELETRONICOS, DEVERA OBSERVAR O DISPOSITIVO NORMATIVO ESPECIFICO (RESOLUCAO ADMINISTRATIVA-026/2017) OU AQUELE QUE VIER A SUBSTITUI-LO OU REFORMA-LO. **DESCRICAO DO BEM: 01 (UM) VEICULO; TIPO: AUTOMOVEL; MARCA/MODELO: I/NISSAN SENTRA 20SL CVT; ANO FAB./MOD.: 2015/2016; PLACA: PCK-1909; CHASSI: 3N1BB7AEXGY200067. EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$ 49.900,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).** VALOR DA EXECUCAO: R\$ 17.296,03 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRES CENTAVOS). DATA DA AVALIACAO: 26/01/2020. **LOCAL DO BEM: RUA TEJUCUPAPO, Nº 400 (CASA), SAN MARTIN, RECIFE/PE -CEP: 50760-430, FIEL DEPOSITARIO: IVAN MACHADO DE SOUZA** - CPF: 125.329.084-91. LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: **LUCIANO RESENDE RODRIGUES**. SITE DO LEILOEIRO: WWW.LANCECERTOLEILOS.COM.BR. O LEILAO TRANSCORRERA UNICAMENTE NA MODALIDADE "ON LINE", INTEGRALMENTE SOB RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO ACIMA DESIGNADO, POR MEIO DA FERRAMENTA ELETRONICA (SITE) DESSE LEILOEIRO. LOCALIZACAO DO BEM: RUA TEJUCUPAPO, 400, SAN MARTIN, RECIFE, PE, CEP:50760430. VALOR DA AVALIACAO: R\$ 49.900,00. DATA DA PENHORA: 26/01/2020. FIEL DEPOSITARIO: IVAN MACHADO DE SOUZA - CPF: 125.329.084-91. VALOR DA EXECUCAO: R\$ 17.296,03. LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: LUCIANO RESENDE RODRIGUES. SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO (2): HTTP://WWW.LANCECERTOLEILOES.COM.BR. ADVERTENCIA: OS LITIGANTES, O CONJUGE DO(A) EXECUTADO(A) OU OS TITULARES DE ONUS SOBRE OS BENS QUE NAO FOREM LOCALIZADOS PARA FINS DE INTIMACAO PESSOAL, REPUTAR-SE-AO INTIMADOS COM A PUBLICACAO DO PRESENTE EDITAL (ART. 207, INC. VI, DO PROV. CR NO. 02/2013). O PRESENTE EDITAL SEGUE ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO(A) SERVIDOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ABAIXO IDENTIFICADO(A), POR ORDEM DO EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(IZA) DO TRABALHO ACIMA IDENTIFICADO.

20ª Vara do Trabalho do Recife

0000 - EDITAL EDHPI-0020008506-2021 0000 - PROCESSO Nº **0000010-64.2018.5.06.0020** PROCESSO Nº 00010/2018-020-06-00.5 **EXEQUENTE EVERTON BARBOSA PINTO** ADVOGADO(A) CARLOS HERMANO CARDOSO JUNIOR(OAB: 11205) **EXECUTADO ADALBY BESERRA ALENCAR JUNIOR** O(A) EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) CRISTINA FIGUEIRA CALLOU DA CRUZ GONCALVES, JUIZ(IZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO 20ª DO RECIFE, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE O LEILOEIRO ABAIXO INDICADO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO POR ESTE JUIZO, PROMOVERA A ALIENACAO, POR ARREMATACAO PUBLICA, APENAS NA MODALIDADE ONLINE(POR FORCA DO ATO CONJUNTO TRT6-GP/GVP/GCR- 06/2020), A ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO **DIA 4/2/2022, AS 09:00 (HORARIO LOCAL)** COM TRANSMISSAO EM TEMPO REAL, DISPONIVEL NO SITE(2) DE RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO DESIGNADO, EM PRIMEIRO LEILAO, DO(S) BEM(NS) ABAIXO ESPECIFICADOS E PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS, A QUEM OFERECER MAIOR LANCO. CASO NAO HAJA LICITANTE OU DE-SE INDEFERIMENTO DO LANCO VENCEDOR, O(S) BEM(NS) SERA(AO) ALIENADO(S) EM SEGUNDO LEILAO DESIGNADO PARA ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO **DIA 8/3/2022 NO MESMO HORARIO ACIMA** ESPECIFICADO, NOVAMENTE PELO MAIOR LANCO OFERTADO, DEVENDO O ARREMATANTE EFETUAR, COM DILIGENCIA, O PAGAMENTO DOS VALORES INTEGRAIS DO LANCO E DA COMISSAO DO LEILOEIRO A TITULO DE 5% (CINCO POR CENTO) OBTIDO SOBRE O VALOR DA ARREMATACAO, NA FORMA DETERMINADA PELO JUIZO COMPETENTE, DESDE QUE, EXCEPCIONALMENTE, COMPROVE TODOS OS PAGAMENTOS DEVIDOS EM ATÉ 5 DIAS UTEIS. O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS PODERA(AO) SER ALIENADO(S) EM PRIMEIRA PRACA PELO LANCO MINIMO DE **40% E EM SEGUNDA PRACA PELO LANCO MINIMO DE 20%**, CALCULADOS SOBRE O VALOR DA AVALIACAO DO(S) MESMO(S). OS PERCENTUAIS DE LANCO MINIMO NAO VINCULAM OU PRESSUOEM O DEFERIMENTO DO LANCO APRESENTADO, AINDA QUE SUPEREM O VALOR ESTABELECIDO. A OFERTA DE LANCOS, EXCLUSIVAMENTE ELETRONICOS, DEVERA OBSERVAR O DISPOSITIVO NORMATIVO ESPECIFICO (RESOLUCAO ADMINISTRATIVA-026/2017) OU AQUELE QUE VIER A SUBSTITUI-LO OU REFORMA-LO. **DESCRICAO DO BEM: 650.000 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL) QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL (100% DO CAPITAL SOCIAL). AVALIADAS EM R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).** VALOR DA EXECUCAO: R\$ 59.040,26 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUARENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). DATA DA AVALIACAO: 02/09/2021. **LOCAL DO BEM: JUCEPE - RUA IMPERIAL, Nº 1600, SAO JOSE, RECIFE/PE - CEP: 50090-000. FIEL DEPOSITARIO: ADALBY BESERRA ALENCAR JUNIOR** - CPF: 244.427.123-87. LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: **LUCIANO RESENDE RODRIGUES**. SITE DO LEILOEIRO: WWW.LANCECERTOLEILOS.COM.BR. O LEILAO TRANSCORRERA UNICAMENTE NA MODALIDADE "ON LINE", INTEGRALMENTE SOB RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO ACIMA DESIGNADO, POR MEIO DA FERRAMENTA ELETRONICA (SITE) DESSE LEILOEIRO. LOCALIZACAO DO BEM: JUCEPE - RUA IMPERIAL, 1600, SAO JOSE, RECIFE, PE, CEP:50090000. VALOR DA AVALIACAO: R\$ 650.000,00. DATA DA PENHORA: 09/09/2021. FIEL DEPOSITARIO: ADALBY BESERRA ALENCAR JUNIOR - CPF: 244.427.123-87. VALOR DA EXECUCAO: R\$ 59.040,26. LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: LUCIANO RESENDE RODRIGUES. SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO(2): HTTP://WWW.LANCECERTOLEILOS.COM.BR. ADVERTENCIA: OS LITIGANTES, O CONJUGE DO(A) EXECUTADO(A) OU OS TITULARES DE ONUS SOBRE OS BENS QUE NAO FOREM LOCALIZADOS PARA FINS DE INTIMACAO PESSOAL, REPUTAR-SE-AO INTIMADOS COM A PUBLICACAO DO PRESENTE EDITAL (ART. 207, INC. VI, DO PROV. CR NO. 02/2013). O PRESENTE EDITAL SEGUE ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO(A) SERVIDOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ABAIXO IDENTIFICADO(A), POR ORDEM DO EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(IZA) DO TRABALHO ACIMA IDENTIFICADO.

20ª Vara do Trabalho do Recife

0000 - EDITAL EDHPI-0020008522-2021 0000 - PROCESSO Nº **0000653-22.2018.5.06.0020** PROCESSO Nº 00653/2018-020-06-00.5 EXEQUENTE **LEVI CAMPOS DA SILVA** ADVOGADO(A) GIANCARLO PACHECO DA SILVA(OAB: 19154) EXECUTADO **DELIVERY DILOG LTDA - ME** ADVOGADO(A) MARIA SOFIA MENESES COLLIER(OAB: 24610) O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) CRISTINA FIGUEIRA CALLOU DA CRUZ GONCALVES , JUIZ(IZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO 20ª DO RECIFE , NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE O LEILOEIRO ABAIXO INDICADO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO POR ESTE JUÍZO, PROMOVERÁ A ALIENAÇÃO, POR ARREMATACÃO PÚBLICA, APENAS NA MODALIDADE ONLINE(POR FORÇA DO ATO CONJUNTO TRT6-GP/GVP/GCR- 06/2020), A ENCERRAR-SE EM SESSÃO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA **04/02/2022 , AS 09:00** (HORÁRIO LOCAL) COM TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL, DISPONÍVEL NO SITE(2) DE RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO DESIGNADO, EM PRIMEIRO LEILÃO, DO(S) BEM(NS) ABAIXO ESPECIFICADOS E PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS, A QUEM OFERECER MAIOR LANCOS. CASO NÃO HAJA LICITANTE OU DE-SE INDEFERIMENTO DO LANCOS VENCEDOR, O(S) BEM(NS) SERÁ(AO) ALIENADO(S) EM SEGUNDO LEILÃO DESIGNADO PARA ENCERRAR-SE EM SESSÃO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA **08/03/2022 NO MESMO HORÁRIO ACIMA** ESPECIFICADO, NOVAMENTE PELO MAIOR LANCOS OFERTADO, DEVENDO O ARREMATANTE EFETUAR, COM DILIGÊNCIA, O PAGAMENTO DOS VALORES INTEGRAIS DO LANCOS E DA COMISSÃO DO LEILOEIRO A TÍTULO DE 5% (CINCO POR CENTO) OBTIDO SOBRE O VALOR DA ARREMATACÃO, NA FORMA DETERMINADA PELO JUÍZO COMPETENTE, DESDE QUE, EXCEPCIONALMENTE, COMPROVE TODOS OS PAGAMENTOS DEVIDOS EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS. O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS PODERÁ(AO) SER ALIENADO(S) EM PRIMEIRA **PRACA PELO LANCOS MÍNIMO DE 40% E EM SEGUNDA PRACA PELO LANCOS MÍNIMO DE 20%**, CALCULADOS SOBRE O VALOR DA AVALIAÇÃO DO(S) MESMO(S). OS PORCENTUAIS DE LANCOS MÍNIMO NÃO VINCULAM OU PRESSUOEM O DEFERIMENTO DO LANCOS APRESENTADO, AINDA QUE SUPEREM O VALOR ESTABELECIDO. A OFERTA DE LANCOS, EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICOS, DEVERÁ OBSERVAR O DISPOSITIVO NORMATIVO ESPECÍFICO (RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA-026/2017) OU AQUELE QUE VIER A SUBSTITUI-LO OU REFORMA-LO. **DESCRIÇÃO DO BEM: 1) 01 (UMA) MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN, G A S O L I N A , A N O 2 0 0 9 , P L A C A K L P - 3 9 2 2 , C H A S S I : 9C2JC41209R005396, NA COR VERMELHA, FUNCIONANDO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 4.600,00; 2) 01 (UMA) CAMINHONETE/FIAT/DUCATO CARGO, ANO 2013/2014, NA COR BRANCA, PLACA PGQ-2313, CHASSIS: 93W244F14E2126434, DIESEL, SEM AS LANTERNAS, COM UM PNEU BAIXO. COM O PARA-CHOQUE DIANTEIRO ARRIADO, VÁRIOS ARRANHÕES E SEM FUNCIONAR EM VIRTUDE DO BICO INJETOR, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 27.000,00; 3) 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 29000 BTUS, MARCA CONSUL, FUNCIONANDO EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 2.000,00; 4) 03 (TRES) APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, MARCAS SPRINGER, SAMSUNG E CARRIER, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO (OS MESMOS NÃO ESTAVAM INSTALADOS, MAS FUI INFORMADA PELO SR. IDELMAR RODRIGUES QUE FUNCIONAM), AVALIADOS EM R\$ 1.700,00; 5) 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT ELETROLUX 9.000 BTUS, FUNCIONANDO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 600,00; 6) 100 (CEM) PALLETS EM MADEIRA, MEDINDO 1,0M², EM BOM ESTADO, AVALIADOS EM 1.600,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 68.292,69 (SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS). DATA DA AVALIAÇÃO: 31/05/2021. **LOCAL DO BEM: RUA DA REGENERAÇÃO, Nº 668, AGUA FRIA, RECIFE/PE - CEP: 52120-300, FIEL DEPOSITÁRIO: IDELMAR RODRIGUES OLIVEIRA** - CPF: 181.016.074 -04. LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: **LUCIANO RESENDE RODRIGUES**. SITE DO LEILOEIRO: WWW.LANCECERTOLEILOS.COM.BR. O LEILÃO TRANSCORRERÁ UNICAMENTE NA MODALIDADE "ON LINE", INTEGRALMENTE SOB RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO ACIMA DESIGNADO, POR MEIO DA FERRAMENTA ELETRÔNICA (SITE) DESSE LEILOEIRO. LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA DA REGENERAÇÃO, 668, AGUA FRIA, RECIFE, PE, CEP:52120300. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 37.500,00. DATA DA PENHORA: 31/05/2021. FIEL DEPOSITÁRIO: IDELMAR RODRIGUES OLIVEIRA - CPF: 181.016.074-04. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 68.292,69. LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: LUCIANO RESENDE RODRIGUES . SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO(2): HTTP://WWW.LANCECERTOLEILOS.COM.BR. ADVERTÊNCIA: OS LITIGANTES, O CONJUGE DO(A) EXECUTADO(A) OU OS TITULARES DE ONUS SOBRE OS BENS QUE NÃO FOREM LOCALIZADOS PARA FINS DE INTIMAÇÃO PESSOAL, REPUTAR-SE-AO INTIMADOS COM A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL (ART. 207, INC. VI, DO PROV. CR NO. 02/2013). O PRESENTE EDITAL SEGUE ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO(A) SERVIDOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ABAIXO IDENTIFICADO(A), POR ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(IZA) DO TRABALHO ACIMA IDENTIFICADO.**

20ª Vara do Trabalho do Recife

0000 - EDITAL EDHPI-0020008682-2021 0000 - PROCESSO Nº **0000898-62.2020.5.06.0020** PROCESSO Nº 00898/2020-020-06-00.5 EXEQUENTE **ALDENIR ALMONDES LUZ TEIXEIRA** EXECUTADO **MARIA JOSE BARBOSA DE SOUZA** O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) CRISTINA FIGUEIRA CALLOU DA CRUZ GONCALVES , JUIZ(IZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO 20ª DO RECIFE , NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE O LEILOEIRO ABAIXO INDICADO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO POR ESTE JUÍZO, PROMOVERÁ A ALIENAÇÃO, POR ARREMATACÃO PÚBLICA, APENAS NA MODALIDADE ONLINE(POR FORÇA DO ATO CONJUNTO TRT6-GP/GVP/GCR- 06/2020), A ENCERRAR-SE EM SESSÃO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA **04/02/2022 , AS 09:00** (HORÁRIO LOCAL) COM TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL, DISPONÍVEL NO SITE(2) DE RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO DESIGNADO, EM PRIMEIRO LEILÃO, DO(S) BEM(NS) ABAIXO ESPECIFICADOS E

PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS, A QUEM OFERECER MAIOR LANCO. CASO NAO HAJA LICITANTE OU DE-SE INDEFERIMENTO DO LANCO VENCEDOR, O(S) BEM(NS) SERA(AO) ALIENADO(S) EM SEGUNDO LEILAO DESIGNADO PARA ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO **DIA 10/03/2022 NO MESMO HORARIO ACIMA** ESPECIFICADO, NOVAMENTE PELO MAIOR LANCO OFERTADO, DEVENDO O ARREMATANTE EFETUAR, COM DILIGENCIA, O PAGAMENTO DOS VALORES INTEGRAIS DO LANCO E DA COMISSAO DO LEILOEIRO A TITULO DE 5% (CINCO POR CENTO) OBTIDO SOBRE O VALOR DA ARREMATACAO, NA FORMA DETERMINADA PELO JUIZO COMPETENTE, DESDE QUE, EXCEPCIONALMENTE, COMPROVE TODOS OS PAGAMENTOS DEVIDOS EM ATÉ 5 DIAS UTEIS. O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS PODERA(AO) SER ALIENADO(S) EM **PRIMEIRA PRACA PELO LANCO MINIMO DE 40%** E EM SEGUNDA PRACA PELO **LANCO MINIMO DE 20%**, CALCULADOS SOBRE O VALOR DA AVALIACAO DO(S) MESMO(S). OS PERCENTUAIS DE LANCO MINIMO NAO VINCULAM OU PRESSUOEM O DEFERIMENTO DO LANCO APRESENTADO, AINDA QUE SUPEREM O VALOR ESTABELECIDO. A OFERTA DE LANCOS, EXCLUSIVAMENTE ELETRONICOS, DEVERA OBSERVAR O DISPOSITIVO NORMATIVO ESPECIFICO (RESOLUCAO ADMINISTRATIVA-026/2017) OU AQUELE QUE VIER A SUBSTITUI-LO OU REFORMA-LO. **DESCRICAO DO BEM: 01 (UM) VEICULO; TIPO: AUTOMOVEL; MARCA/MODELO: I/NISSAN SENTRA 20SL CVT; ANO FAB./MOD.: 2015/2016; PLACA: PCK-1909; CHASSI: 3N1BB7AEXGY200067. EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$ 49.900,00** (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS). VALOR DA EXECUCAO: R\$ 17.296,03 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRES CENTAVOS). DATA DA AVALIACAO: 26/01/2020. LOCAL DO BEM: RUA TEJUCUPAPO, Nº 400 (CASA), SAN MARTIN, RECIFE/PE -CEP: 50760-430, **FIEL DEPOSITARIO: IVAN MACHADO DE SOUZA** - CPF: 125.329.084-91. LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: **LUCIANO RESENDE RODRIGUES**. SITE DO LEILOEIRO: WWW.LANCECERTOLEILOS.COM.BR. O LEILAO TRANSCORRERA UNICAMENTE NA MODALIDADE "ON LINE", INTEGRALMENTE SOB RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO ACIMA DESIGNADO, POR MEIO DA FERRAMENTA ELETRONICA (SITE) DESSE LEILOEIRO. LOCALIZACAO DO BEM: RUA TEJUCUPAPO, 400, SAN MARTIN, RECIFE, PE, CEP:50760430. VALOR DA AVALIACAO: R\$ 49.900,00. DATA DA PENHORA: 29/01/2020. FIEL DEPOSITARIO: IVAN MACHADO DE SOUZA - CPF: 125.329.084-91. VALOR DA EXECUCAO: R\$ 17.296,03. LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: LUCIANO RESENDE RODRIGUES. SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO (2) : HTTP://WWW.LANCECERTOLEILOS.COM.BR. RESTRICOES A ARREMATACAO: SEM RESSALVAS. ADVERTENCIA: OS LITIGANTES, O CONJUGE DO(A) EXECUTADO(A) OU OS TITULARES DE ONUS SOBRE OS BENS QUE NAO FOREM LOCALIZADOS PARA FINS DE INTIMACAO PESSOAL, REPUTAR-SE-AO INTIMADOS COM A PUBLICACAO DO PRESENTE EDITAL (ART. 207, INC. VI, DO PROV. CR NO. 02/2013). O PRESENTE EDITAL SEGUE ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO(A) SERVIDOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ABAIXO IDENTIFICADO(A), POR ORDEM DO EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(IZA) DO TRABALHO ACIMA IDENTIFICADO.

20ª Vara do Trabalho do Recife

0000 - EDITAL EDHPI-0020008683-2021 0000 - PROCESSO Nº **0000014-43.2014.5.06.0020** PROCESSO Nº 00014/2014-020-06-00.5 **EXEQUENTE JOAO FERNANDES DA SILVA** ADVOGADO(A) LUZILEIDE PEREIRA SAMPAIO(OAB: 17849) **EXECUTADO BRUNO DE LIMA NUNES** O(A) EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) CRISTINA FIGUEIRA CALLOU DA CRUZ GONCALVES , JUIZ(IZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO 20ª DO RECIFE , NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE O LEILOEIRO ABAIXO INDICADO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO POR ESTE JUIZO, PROMOVERA A ALIENACAO, POR ARREMATACAO PUBLICA, APENAS NA MODALIDADE ONLINE(POR FORCA DO ATO CONJUNTO TRT6-GP/GVP/GCR- 06/2020), A ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO **DIA 04/02/2022 , AS 09:00** (HORARIO LOCAL) COM TRANSMISSAO EM TEMPO REAL, DISPONIVEL NO SITE(2) DE RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO DESIGNADO, EM PRIMEIRO LEILAO, DO(S) BEM(NS) ABAIXO ESPECIFICADOS E PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS, A QUEM OFERECER MAIOR LANCO. CASO NAO HAJA LICITANTE OU DE-SE INDEFERIMENTO DO LANCO VENCEDOR, O(S) BEM(NS) SERA(AO) ALIENADO(S) EM SEGUNDO LEILAO DESIGNADO PARA ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO **DIA 10/03/2022** NO MESMO HORARIO ACIMA ESPECIFICADO, NOVAMENTE PELO MAIOR LANCO OFERTADO, DEVENDO O ARREMATANTE EFETUAR, COM DILIGENCIA, O PAGAMENTO DOS VALORES INTEGRAIS DO LANCO E DA COMISSAO DO LEILOEIRO A TITULO DE 5% (CINCO POR CENTO) OBTIDO SOBRE O VALOR DA ARREMATACAO, NA FORMA DETERMINADA PELO JUIZO COMPETENTE, DESDE QUE, EXCEPCIONALMENTE, COMPROVE TODOS OS PAGAMENTOS DEVIDOS EM ATÉ 5 DIAS UTEIS. O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS PODERA(AO) SER ALIENADO(S) EM PRIMEIRA PRACA PELO LANCO MINIMO DE **50% E EM SEGUNDA PRACA PELO LANCO MINIMO DE 30%**, CALCULADOS SOBRE O VALOR DA AVALIACAO DO(S) MESMO(S). OS PERCENTUAIS DE LANCO MINIMO NAO VINCULAM OU PRESSUOEM O DEFERIMENTO DO LANCO APRESENTADO, AINDA QUE SUPEREM O VALOR ESTABELECIDO. A OFERTA DE LANCOS, EXCLUSIVAMENTE ELETRONICOS, DEVERA OBSERVAR O DISPOSITIVO NORMATIVO ESPECIFICO (RESOLUCAO ADMINISTRATIVA-026/2017) OU AQUELE QUE VIER A SUBSTITUI-LO OU REFORMA-LO. **DESCRICAO DO BEM: FRACAO IDEAL DE 0,068822 DO TERRENO PARTE PROPRIA E PARTE DE MARINHA SOB REGIME DE OCUPACAO, ONDE EXISTIU O PREDIO 3.402, DA AV. BOA VIAGEM, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM, FREGUESIA DOS AFOGADOS, NESTE CIDADE, FRACAO ESSA, CORRESPONDENTE AO APT°1201, DO 12º PAVIMENTO ELEVADO, DO EDIFICIO COTE D'AZUR, A SER CONSTRUIDO NO CITADO TERRENO E QUE SERA COMPOSTO: DE TERRACO, ESTAR NOBRE, ESTAR DIARIO, SALA DE JANTAR, LAVATORIO, TRES SUITES COM BANHEIROS PRIVATIVOS, UMA SUITE COM BANHEIRO PRIVATIVO E CLOSET, UMA CIRCULACAO, HALL, COPA, COZINHA COM ARMARIO, AREA DE SERVICO, DOIS QUARTOS DE EMPREGADOS E BANHEIRO DE SERVICO, COM DIREITO E TRES VAGAS PARA GUARDA DE AUTOMOVEIS, DE NUMERACAO IDENTICA AO APARTAMENTO, LOCALIZADAS NO SUBSOLO, CABENDO AINDA AO MESMO APARTAMENTO O DIREITO A UM ARMARIO DE NUMERACAO IDENTICA AO ANDAR CORRESPONDENTE, LOCALIZADA NO SUBSOLO, DITA UNIDADE TERA AS SEGUINTE AREAS: TOTAL DE CONSTRUCAO DE 470,78M2 SENDO 323,00M² DE AREA UTIL OU PRIVATIVA E 147,78M² DE**

AREA COMUM PRO INDIVISO, E O TERRENO NO QUAL SERA CONSTRUIDO DITO EDIFICIO, TEM A SEGUINTE CONFRONTACOES:FRENTE COM A AVENIDA BOA VIAGEM, FUNDO COM A RUA DOS NAVEGANTES, LADO DIREITO DE QUEM DO TERRENO OLHA PARA A AVENIDA BOA VIAGEM COM O PREDIO DE Nº 3416, DA MESMA AVENIDA - EDIFICIO DEBRET, DE PROPRIEDADE DE SEUS CONDOMINOS E DO LADO ESQUERDO, NA MESMA POSICAO, COM O PREDIO Nº 3376 DA MESMA AVENIDA- EDIFICIO VERSALLES, DE PROPRIEDADE DE SEUS CONDOMINOS. MATRICULA 44.092, FICHA 01, LIVRO 2. O REFERIDO IMOVEL FOI AVALIADO EM R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS).

RESSALVAS: RESSALVO QUE EFETUEI A PENHORA COM BASE NA CERTIDAO CARTORARIA, UMA VEZ QUE NAO TIVE ACESSO AO IMOVEL. VALOR DA EXECUCAO: R\$ 45.144,59 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). DATA DA AVALIACAO: 20/05/2021. **LOCAL DO BEM: AVENIDA BOA VIAGEM, Nº 3402, APTº 1201, BOA VIAGEM, RECIFE/PE - CEP: 51020-001.** FIEL DEPOSITARIO: **LUCIANO RESENDE RODRIGUES** - CPF: 495.855.174-34. LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: LUCIANO RESENDE RODRIGUES . SITE DO LEILOEIRO: WWW.LANCECERTOLEILOS.COM.BR. O LEILAO TRANSCORRERA UNICAMENTE NA MODALIDADE "ON LINE", INTEGRALMENTE SOB RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO ACIMA DESIGNADO, POR MEIO DA FERRAMENTA ELETRONICA (SITE) DESSE LEILOEIRO. . LOCALIZACAO DO BEM: AVENIDA BOA VIAGEM, 3402, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP:51020001. VALOR DA AVALIACAO: R\$ 2.500.000,00. DATA DA PENHORA: 20/05/2021. FIEL DEPOSITARIO: LUCIANO RESENDE RODRIGUES - CPF: 495.855.174-34. VALOR DA EXECUCAO: R\$ 45.144,59. LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: LUCIANO RESENDE RODRIGUES . SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO(2): HTTP://WWW.LANCECERTOLEILOS.COM.BR. RESTRICOES A ARREMATACAO: RESSALVO QUE EFETUEI A PENHORA COM BASE NA CERTIDAO CARTORARIA, UMA VEZ QUE NAO TIVE ACESSO AO IMOVEL.. O ARREMATANTE/ALIENANTE FICARA ISENTO DOS CREDITOS TRIBUTARIOS RELATIVOS A IMPOSTOS CUJO FATO GERADOR SEJA A PROPRIEDADE, O DOMINIO UTIL OU A POSSE DE BENS IMOVEIS, E BEM ASSIM OS RELATIVOS A TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTES A TAIS BENS, OU A CONTRIBUICOES DE MELHORIA DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS E DISTRITO FEDERAL, SALVO QUANDO CONSTE DO TITULO A PROVA DE SUA QUITACAO, SEJA EM HASTA PUBLICA OU EM ALIENACAO PARTICULAR, ESTEJAM OU NAO INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA (ART.130, PARAGRAFO UNICO DO CTN), EM CONFORMIDADE COM O ART. 78 DA CONSOLIDACAO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA DO TRABALHO. ADVERTENCIA: OS LITIGANTES, O CONJUGE DO(A) EXECUTADO(A) OU OS TITULARES DE ONUS SOBRE OS BENS QUE NAO FOREM LOCALIZADOS PARA FINS DE INTIMACAO PESSOAL, REPUTAR-SE-AO INTIMADOS COM A PUBLICACAO DO PRESENTE EDITAL (ART. 207, INC. VI, DO PROV. CR NO. 02/2013). O PRESENTE EDITAL SEGUE ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO(A) SERVIDOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ABAIXO IDENTIFICADO(A), POR ORDEM DO EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(IZA) DO TRABALHO ACIMA IDENTIFICADO.

20ª Vara do Trabalho do Recife

0000 - EDITAL EDHPI-0020008684-2021 0000 - PROCESSO Nº **0000010-64.2018.5.06.0020** PROCESSO Nº 00010/2018-020-06-00.5 **EXEQUENTE EVERTON BARBOSA PINTO** ADVOGADO(A) CARLOS HERMANO CARDOSO JUNIOR(OAB: 11205) **EXECUTADO ADALBY BESERRA ALENCAR JUNIOR** O(A) EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) CRISTINA FIGUEIRA CALLOU DA CRUZ GONCALVES , JUIZ(IZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO 20ª DO RECIFE , NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE O LEILOEIRO ABAIXO INDICADO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO POR ESTE JUIZO, PROMOVERA A ALIENACAO, POR ARREMATACAO PUBLICA, APENAS NA MODALIDADE ONLINE(POR FORCA DO ATO CONJUNTO TRT6-GP/GVP/GCR- 06/2020), A ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA **04/02/2022 , AS 09:00** (HORARIO LOCAL) COM TRANSMISSAO EM TEMPO REAL, DISPONIVEL NO SITE(2) DE RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO DESIGNADO, EM PRIMEIRO LEILAO, DO(S) BEM(NS) ABAIXO ESPECIFICADOS E PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS, A QUEM OFERECER MAIOR LANCO. CASO NAO HAJA LICITANTE OU DE-SE INDEFERIMENTO DO LANCO VENCEDOR, O(S) BEM(NS) SERA(AO) ALIENADO(S) EM SEGUNDO LEILAO DESIGNADO PARA ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA **10/03/2022** NO MESMO HORARIO ACIMA ESPECIFICADO, NOVAMENTE PELO MAIOR LANCO OFERTADO, DEVENDO O ARREMATANTE EFETUAR, COM DILIGENCIA, O PAGAMENTO DOS VALORES INTEGRAIS DO LANCO E DA COMISSAO DO LEILOEIRO A TITULO DE 5% (CINCO POR CENTO) OBTIDO SOBRE O VALOR DA ARREMATACAO, NA FORMA DETERMINADA PELO JUIZO COMPETENTE, DESDE QUE, EXCEPCIONALMENTE, COMPROVE TODOS OS PAGAMENTOS DEVIDOS EM ATÉ 5 DIAS UTEIS. O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS PODERA(AO) SER ALIENADO(S) EM **PRIMEIRA PRACA PELO LANCO MINIMO DE 40% E EM SEGUNDA PRACA PELO LANCO MINIMO DE 20%**, CALCULADOS SOBRE O VALOR DA AVALIACAO DO(S) MESMO(S). OS PERCENTUAIS DE LANCO MINIMO NAO VINCULAM OU PRESSUPOEM O DEFERIMENTO DO LANCO APRESENTADO, AINDA QUE SUPEREM O VALOR ESTABELECIDO. A OFERTA DE LANCOS, EXCLUSIVAMENTE ELETRONICOS, DEVERA OBSERVAR O DISPOSITIVO NORMATIVO ESPECIFICO (RESOLUCAO ADMINISTRATIVA-026/2017) OU AQUELE QUE VIER A SUBSTITUI-LO OU REFORMA-LO. **DESCRICAO DO BEM: 650.000 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL) QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL (100% DO CAPITAL SOCIAL). AVALIADAS EM R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).** VALOR DA EXECUCAO: R\$ 59.040,26 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUARENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). DATA DA AVALIACAO: 02/09/2021. **LOCAL DO BEM: JUCEPE - RUA IMPERIAL, Nº 1600, SAO JOSE, RECIFE/PE - CEP: 50090-000.** FIEL DEPOSITARIO: **ADALBY BESERRA ALENCAR JUNIOR** - CPF: 244.427.123-87. LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: **LUCIANO RESENDE RODRIGUES**. SITE DO LEILOEIRO: WWW.LANCECERTOLEILOS.COM.BR. O LEILAO TRANSCORRERA UNICAMENTE NA MODALIDADE "ON LINE", INTEGRALMENTE SOB RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO ACIMA DESIGNADO, POR MEIO DA FERRAMENTA ELETRONICA (SITE) DESSE LEILOEIRO. . LOCALIZACAO DO BEM: RUA IMPERIAL, 1600, SAO JOSE, RECIFE, PE, CEP:50090000. VALOR DA AVALIACAO: R\$ 650.000,00. DATA DA PENHORA: 02/09/2021. FIEL DEPOSITARIO: ADALBY BESERRA ALENCAR JUNIOR - CPF: 244.427.123-87. VALOR DA EXECUCAO: R\$ 59.040,26. LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: LUCIANO RESENDE RODRIGUES . SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO(2):

HTTP://WWW.LANCECERTOLEILOES.COM.BR. RESTRICOES A ARREMATACAO: NAO HA RESSALVAS. ADVERTENCIA: OS LITIGANTES, O CONJUGE DO(A) EXECUTADO(A) OU OS TITULARES DE ONUS SOBRE OS BENS QUE NAO FOREM LOCALIZADOS PARA FINS DE INTIMACAO PESSOAL, REPUTAR-SE-AO INTIMADOS COM A PUBLICACAO DO PRESENTE EDITAL (ART. 207, INC. VI, DO PROV. CR NO. 02/2013). O PRESENTE EDITAL SEGUE ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO(A) SERVIDOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ABAIXO IDENTIFICADO(A), POR ORDEM DO EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(IZA) DO TRABALHO ACIMA IDENTIFICADO.

20ª Vara do Trabalho do Recife

0000 - EDITAL EDHPI-0020008685-2021 0000 - PROCESSO Nº **0000653-22.2018.5.06.0020** PROCESSO Nº 00653/2018-020-06-00.5 **EXEQUENTE LEVI CAMPOS DA SILVA** ADVOGADO(A) GIANCARLO PACHECO DA SILVA(OAB: 19154) **EXECUTADO DELIVERY DILOG LTDA - ME** ADVOGADO(A) MARIA SOFIA MENESES COLLIER(OAB: 24610) O(A) EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) CRISTINA FIGUEIRA CALLOU DA CRUZ GONCALVES , JUIZ(IZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO 20ª DO RECIFE , NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE O LEILOEIRO ABAIXO INDICADO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO POR ESTE JUIZO, PROMOVERA A ALIENACAO, POR ARREMATACAO PUBLICA, APENAS NA MODALIDADE ONLINE(POR FORCA DO ATO CONJUNTO TRT6-GP/GVP/GCR- 06/2020), A ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA **04/02/2022 , AS 09:00** (HORARIO LOCAL) COM TRANSMISSAO EM TEMPO REAL, DISPONIVEL NO SITE(2) DE RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO DESIGNADO, EM PRIMEIRO LEILAO, DO(S) BEM(NS) ABAIXO ESPECIFICADOS E PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS, A QUEM OFERECER MAIOR LANCO. CASO NAO HAJA LICITANTE OU DE-SE INDEFERIMENTO DO LANCO VENCEDOR, O(S) BEM(NS) SERA(AO) ALIENADO(S) EM SEGUNDO LEILAO DESIGNADO PARA ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA **10/03/2022** NO MESMO HORARIO ACIMA ESPECIFICADO, NOVAMENTE PELO MAIOR LANCO OFERTADO, DEVENDO O ARREMATANTE EFETUAR, COM DILIGENCIA, O PAGAMENTO DOS VALORES INTEGRAIS DO LANCO E DA COMISSAO DO LEILOEIRO A TITULO DE 5% (CINCO POR CENTO) OBTIDO SOBRE O VALOR DA ARREMATACAO, NA FORMA DETERMINADA PELO JUIZO COMPETENTE, DESDE QUE, EXCEPCIONALMENTE, COMPROVE TODOS OS PAGAMENTOS DEVIDOS EM ATE 5 DIAS UTEIS. O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS PODERA(AO) SER ALIENADO(S) EM PRIMEIRA PRACA PELO **LANCO MINIMO DE 40%** E EM SEGUNDA PRACA PELO LANCO **MINIMO DE 20%**, CALCULADOS SOBRE O VALOR DA AVALIACAO DO(S) MESMO(S). OS PERCENTUAIS DE LANCO MINIMO NAO VINCULAM OU PRESSUOEM O DEFERIMENTO DO LANCO APRESENTADO, AINDA QUE SUPEREM O VALOR ESTABELECIDO. A OFERTA DE LANCOS, EXCLUSIVAMENTE ELETRONICOS, DEVERA OBSERVAR O DISPOSITIVO NORMATIVO ESPECIFICO (RESOLUCAO ADMINISTRATIVA-026/2017) OU AQUELE QUE VIER A SUBSTITUI-LO OU REFORMA-LO. **DESCRICAO DO BEM: 1)01(UMA) MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN, G A S O L I N A , A N O 2 0 0 9 , P L A C A K L P - 3 9 2 2 , C H A S S I : 9C2JC41209R005396, NA COR VERMELHA, FUNCIONANDO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, NO VALOR DE R\$ 4.600,00; 2) 01 (UMA) CAMINHONETE/FIAT/DUCATO CARGO, ANO 2013/2014, NA COR: BRANCA, PLACA: PGQ-2313, CHASSIS: 93W244F14E2126434, DIESEL, SEM AS LANTERNAS, COM UM PNEU BAIXO. COM O PARA-CHOQUE DIANTEIRO ARRIADO, VARIOS ARRANHOES E SEM FUNCIONAR EM VIRTUDE DO BICO INJETOR, EM PESSIMO ESTADO DE CONSERVACAO, AVALIADA EM R\$ 27.000,00; 3) 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 29000 BTUS, MARCA CONSUL, FUNCIONANDO EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, AVALIADO EM R\$ 2.000,00; 4) 03 (TRES) APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, MARCAS SPRINGER, SAMSUNG E CARRIER, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO (OS MESMOS NAO ESTAVAM INSTALADOS, MAS FUI INFORMADA PELO SR. IDELMAR RODRIGUES QUE FUNCIONAM), AVALIADOS EM R\$ 1.700,00; 5) 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT ELETROLUX 9.000 BTUS, FUNCIONANDO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, AVALIADO EM R\$ 600,00; 6) 100 (CEM) PALLETS EM MADEIRA, MEDINDO 1,0M², EM BOM ESTADO, AVALIADOS EM 1.600,00. TOTAL DA AVALIACAO: R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). VALOR DA EXECUCAO: R\$ 68.292,69 (SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS. DATA DA AVALIACAO: 31/05/2021. LOCAL DO BEM: RUA DA REGENERACAO, Nº 668, AGUA FRIA, RECIFE/PE - CEP: 52120-300, **FIEL DEPOSITARIO: IDELMAR RODRIGUES OLIVEIRA** - CPF: 181.016.074-04. LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: **LUCIANO RESENDE RODRIGUES**. SITE DO LEILOEIRO: WWW.LANCECERTOLEILOES.COM.BR. O LEILAO TRANSCORRERA UNICAMENTE NA MODALIDADE "ON LINE", INTEGRALMENTE SOB RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO ACIMA DESIGNADO, POR MEIO DA FERRAMENTA ELETRONICA (SITE) DESSE LEILOEIRO.. LOCALIZACAO DO BEM: RUA DA REGENERACAO, 668, AGUA FRIA, RECIFE, PE, CEP:52120300. VALOR DA AVALIACAO: R\$ 37.500,00. DATA DA PENHORA: 31/05/2021. FIEL DEPOSITARIO: IDELMAR RODRIGUES OLIVEIRA - CPF: 181.016.074-04. VALOR DA EXECUCAO: R\$ 68.292,69. LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: LUCIANO RESENDE RODRIGUES . SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO(2): HTTP://WWW.LANCECERTOLEILOES.COM.BR. RESTRICOES A ARREMATACAO: SEM RESSALVAS. ADVERTENCIA: OS LITIGANTES, O CONJUGE DO(A) EXECUTADO(A) OU OS TITULARES DE ONUS SOBRE OS BENS QUE NAO FOREM LOCALIZADOS PARA FINS DE INTIMACAO PESSOAL, REPUTAR-SE-AO INTIMADOS COM A PUBLICACAO DO PRESENTE EDITAL (ART. 207, INC. VI, DO PROV. CR NO. 02/2013). O PRESENTE EDITAL SEGUE ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO(A) SERVIDOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ABAIXO IDENTIFICADO(A), POR ORDEM DO EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(IZA) DO TRABALHO ACIMA IDENTIFICADO.**

20ª Vara do Trabalho do Recife

0000 - EDITAL EDHPI-0020008686-2021 0000 - PROCESSO Nº **0000814-95.2019.5.06.0020** PROCESSO Nº 00814/2019-020-06-00.5 **EXEQUENTE MAREK EKERT** ADVOGADO(A) ANNA VIVIAN ARAUJO DA CUNHA(OAB: 39684) **EXECUTADO COLEGIO AMERICANO BATISTA** ADVOGADO(A) SABRINA SANTOS(OAB: 21297) O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) CRISTINA FIGUEIRA CALLOU DA CRUZ , JUIZ(IZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO 20ª DO RECIFE , NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE O LEILOEIRO ABAIXO INDICADO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO POR ESTE JUIZO, PROMOVERA A ALIENACAO, POR ARREMATACAO PUBLICA, APENAS NA MODALIDADE ONLINE(POR FORCA DO ATO CONJUNTO TRT6-GP/GVP/GCR- 06/2020), A ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA **04/02/2022 , AS 09:00** (HORARIO LOCAL) COM TRANSMISSAO EM TEMPO REAL, DISPONIVEL NO SITE(2) DE RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO DESIGNADO, EM PRIMEIRO LEILAO, DO(S) BEM(NS) ABAIXO ESPECIFICADOS E PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS, A QUEM OFERECER MAIOR LANCO. CASO NAO HAJA LICITANTE OU DE-SE INDEFERIMENTO DO LANCO VENCEDOR, O(S) BEM(NS) SERA(AO) ALIENADO(S) EM SEGUNDO LEILAO DESIGNADO PARA ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA **10/03/2022** NO MESMO HORARIO ACIMA ESPECIFICADO, NOVAMENTE PELO MAIOR LANCO OFERTADO, DEVENDO O ARREMATANTE EFETUAR, COM DILIGENCIA, O PAGAMENTO DOS VALORES INTEGRAIS DO LANCO E DA COMISSAO DO LEILOEIRO A TITULO DE 5% (CINCO POR CENTO) OBTIDO SOBRE O VALOR DA ARREMATACAO, NA FORMA DETERMINADA PELO JUIZO COMPETENTE, DESDE QUE, EXCEPCIONALMENTE, COMPROVE TODOS OS PAGAMENTOS DEVIDOS EM ATÉ 5 DIAS UTEIS. O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS PODERA(AO) SER ALIENADO(S) EM PRIMEIRA PRACA PELO LANCO MINIMO DE **40% E EM SEGUNDA PRACA PELO LANCO MINIMO DE 20%**, CALCULADOS SOBRE O VALOR DA AVALIACAO DO(S) MESMO(S). OS PERCENTUAIS DE LANCO MINIMO NAO VINCULAM OU PRESSUOEM O DEFERIMENTO DO LANCO APRESENTADO, AINDA QUE SUPEREM O VALOR ESTABELECIDO. A OFERTA DE LANCOS, EXCLUSIVAMENTE ELETRONICOS, DEVERA OBSERVAR O DISPOSITIVO NORMATIVO ESPECIFICO (RESOLUCAO ADMINISTRATIVA-026/2017) OU AQUELE QUE VIER A SUBSTITUI-LO OU REFORMA-LO. **DESCRICAO DO BEM: 53 (CINQUENTA E TRES) CARTEIRAS DE ESTUDANTES, NA COR AZUL METAL COM PLASTICO, COMPOSTA DE CADEIRA E APOIO PARA ESCRITA, AVALIADA CADA UNIDADE EM 287,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS), TOTALIZANDO R\$ 15.211,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS).** VALOR DA EXECUCAO: R\$ 15.261,29 (QUINZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). DATA DA AVALIACAO: 17/08/2021. **LOCAL DO BEM: RUA DOM BOSCO, Nº 1308, BOA VISTA, RECIFE/PE - CEP: 50070-070, FIEL DEPOSITARIO: HEBERT RIBEIRO CORDEIRO** - CPF: 192.237.903-44. LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: **LUCIANO RESENDE RODRIGUES**. SITE DO LEILOEIRO: WWW.LANCECERTOLEILOS.COM.BR. O LEILAO TRANSCORRERA UNICAMENTE NA MODALIDADE "ON LINE", INTEGRALMENTE SOB RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO ACIMA DESIGNADO, POR MEIO DA FERRAMENTA ELETRONICA (SITE) DESSE LEILOEIRO. LOCALIZACAO DO BEM: RUA DOM BOSCO, 1308, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP:50070070. VALOR DA AVALIACAO: R\$ 15.211,00. DATA DA PENHORA: 17/08/2021. FIEL DEPOSITARIO: HEBERT RIBEIRO CORDEIRO - CPF: 192.237.903-44. VALOR DA EXECUCAO: R\$ 15.261,29. LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: LUCIANO RESENDE RODRIGUES . SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO(2): HTTP://WWW.LANCECERTOLEILOS.COM.BR. RESTRICOES A ARREMATACAO: O ADVOGADO DA RECLAMADA ASSEVEROU QUE EM DOIS MESES A ESCOLA FARA UMA PROPOSTA DE ACORDO NESSES AUTOS. ADVERTENCIA: OS LITIGANTES, O CONJUGE DO(A) EXECUTADO(A) OU OS TITULARES DE ONUS SOBRE OS BENS QUE NAO FOREM LOCALIZADOS PARA FINS DE INTIMACAO PESSOAL, REPUTAR-SE-AO INTIMADOS COM A PUBLICACAO DO PRESENTE EDITAL (ART. 207, INC. VI, DO PROV. CR NO. 02/2013). O PRESENTE EDITAL SEGUE ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO(A) SERVIDOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ABAIXO IDENTIFICADO(A), POR ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(IZA) DO TRABALHO ACIMA IDENTIFICADO. NOTIFICACAO

14ª Vara do Trabalho do Recife

SR. ADVOGADO, EDITAL 0000 - EDITAL EDHPI-0014008762-2021 0000 - PROCESSO Nº **0000407-44.2018.5.06.0014** PROCESSO Nº 00407/2018-014-06-00.5 **EXEQUENTE ROSELANE APOLONIA SALES** ADVOGADO(A) EDVALDO CASSIMIRO CAVALCANTI(OAB: 27763) **EXECUTADO TODA LINHA INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA** ADVOGADO(A) MARCIA MARIA ALBUQUERQUE DA SILVA CANUTO(OAB: 34677) O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) ROBERTA VANCE HARROP , JUIZ(IZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO 14ª DO RECIFE , NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE O LEILOEIRO ABAIXO INDICADO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO POR ESTE JUIZO, PROMOVERA A ALIENACAO, POR ARREMATACAO PUBLICA, APENAS NA MODALIDADE ONLINE(POR FORCA DO ATO CONJUNTO TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), A ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA **04/02/2022 , AS 09:00** (HORARIO LOCAL) COM TRANSMISSAO EM TEMPO REAL, DISPONIVEL NO SITE(2) DE RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO DESIGNADO, EM PRIMEIRO LEILAO, DO(S) BEM(NS) ABAIXO ESPECIFICADOS E PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS, A QUEM OFERECER MAIOR LANCO. CASO NAO HAJA LICITANTE OU DE-SE INDEFERIMENTO DO LANCO VENCEDOR, O(S) BEM(NS) SERA(AO) ALIENADO(S) EM SEGUNDO LEILAO DESIGNADO PARA ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA **10/03/2022** NO MESMO HORARIO ACIMA ESPECIFICADO, NOVAMENTE PELO MAIOR LANCO OFERTADO, DEVENDO O ARREMATANTE EFETUAR, COM DILIGENCIA, O PAGAMENTO DOS VALORES INTEGRAIS DO LANCO E DA COMISSAO DO LEILOEIRO A TITULO DE 5% (CINCO POR CENTO) OBTIDO SOBRE O VALOR DA ARREMATACAO, NA FORMA DETERMINADA PELO JUIZO COMPETENTE, DESDE QUE, EXCEPCIONALMENTE, COMPROVE TODOS OS PAGAMENTOS DEVIDOS EM ATÉ 5 DIAS UTEIS. O(S) BEM(NS)

PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS PODERA(AO) SER ALIENADO(S) EM PRIMEIRA PRACA PELO LANCO MINIMO DE **40% E EM SEGUNDA PRACA PELO LANCO MINIMO DE 20%**, CALCULADOS SOBRE O VALOR DA AVALIACAO DO(S) MESMO(S). OS PERCENTUAIS DE LANCO MINIMO NAO VINCULAM OU PRESSUPOEM O DEFERIMENTO DO LANCO APRESENTADO, AINDA QUE SUPEREM O VALOR ESTABELECIDO. A OFERTA DE LANCOS, EXCLUSIVAMENTE ELETRONICOS, DEVERA OBSERVAR O DISPOSITIVO NORMATIVO ESPECIFICO (RESOLUCAO ADMINISTRATIVA-026/2017) OU AQUELE QUE VIER A SUBSTITUI-LO OU REFORMA-LO. **DESCRICAO DO BEM: 1. 04 (QUATRO) MAQUINAS DE COSTURA RETA, MARCA COLUMBIA, MODELO 550-2, FABRICACAO JAPONESA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO. AVALIACAO R\$ 14.000,00 2. 02 (DUAS) MAQUINAS DE FECHAMENTO DE BRACO, UNION SPECIALUSA 35700-AM, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO. AVALIACAO R\$ 18.000,00.. LOCALIZACAO DO BEM: RUA TAMOIOS, 175, SANTO AMARO, RECIFE, PE, CEP:50100420. VALOR DA AVALIACAO: R\$ 32.000,00.** DATA DA PENHORA: 13/04/2021. **FIEL DEPOSITARIO: JOSE FERREIRA DA SILVA** CHAVES CPF 215.041.564-04. VALOR DA EXECUCAO: R\$ 27.520,01. LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: **LUCIANO RESENDE RODRIGUES**. SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO(2): [HTTP://WWW.LANCECERTOLEILUES.COM.BR](http://www.lancecertoleiloes.com.br). ADVERTENCIA: OS LITIGANTES, O CONJUGE DO(A) EXECUTADO(A) OU OS TITULARES DE ONUS SOBRE OS BENS QUE NAO FOREM LOCALIZADOS PARA FINS DE INTIMACAO PESSOAL, REPUTAR-SE-AO INTIMADOS COM A PUBLICACAO DO PRESENTE EDITAL (ART. 207, INC. VI, DO PROV. CR NO. 02/2013). O PRESENTE EDITAL SEGUE ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO(A) SERVIDOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ABAIXO IDENTIFICADO(A), POR ORDEM DO EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(IZA) DO TRABALHO ACIMA IDENTIFICADO.

2ª Vara do Trabalho de Ribeirao

SR. ADVOGADO, EDITAL 0000 - EDITAL EDHPI-0262008822-2021 0000 - PROCESSO Nº **0000098-84.2020.5.06.0262** PROCESSO Nº 00098/2020-262-06-00.5 **EXEQUENTE EDILENE MARIA DA SILVA** ADVOGADO(A) ISAAC WILLIAM COSTA DE MELO(OAB: 48029) **EXECUTADO MATASUL-AGROPECUARIA CACHOEIRA FLORES TROPICAIS E TURISMO RU** ADVOGADO(A) LAZARO FREDERICO CAVALCANTI VEIGA(OAB: 29490) O(A) EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) PLAUDENICE ABREU DE ARAUJO BARRETO VIEIRA , JUIZ(IZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO 2ª DE RIBEIRAO , NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE O LEILOEIRO ABAIXO INDICADO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO POR ESTE JUIZO, PROMOVERA A ALIENACAO, POR ARREMATACAO PUBLICA, APENAS NA MODALIDADE ONLINE(POR FORCA DO ATO CONJUNTO TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), A ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA **04/02/2022 , AS 09:00** (HORARIO LOCAL) COM TRANSMISSAO EM TEMPO REAL, DISPONIVEL NO SITE(2) DE RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO DESIGNADO, EM PRIMEIRO LEILAO, DO(S) BEM(NS) ABAIXO ESPECIFICADOS E PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS, A QUEM OFERECER MAIOR LANCO. CASO NAO HAJA LICITANTE OU DE-SE INDEFERIMENTO DO LANCO VENCEDOR, O(S) BEM(NS) SERA(AO) ALIENADO(S) EM SEGUNDO LEILAO DESIGNADO PARA ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA **10/03/2022** NO MESMO HORARIO ACIMA ESPECIFICADO, NOVAMENTE PELO MAIOR LANCO OFERTADO, DEVENDO O ARREMATANTE EFETUAR, COM DILIGENCIA, O PAGAMENTO DOS VALORES INTEGRAIS DO LANCO E DA COMISSAO DO LEILOEIRO A TITULO DE 5% (CINCO POR CENTO) OBTIDO SOBRE O VALOR DA ARREMATACAO, NA FORMA DETERMINADA PELO JUIZO COMPETENTE, DESDE QUE, EXCEPCIONALMENTE, COMPROVE TODOS OS PAGAMENTOS DEVIDOS EM ATE 5 DIAS UTEIS. O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS PODERA(AO) SER ALIENADO(S) EM PRIMEIRA PRACA PELO **LANCO MINIMO DE 40% E EM SEGUNDA PRACA PELO LANCO MINIMO DE 20%**, CALCULADOS SOBRE O VALOR DA AVALIACAO DO(S) MESMO(S). OS PERCENTUAIS DE LANCO MINIMO NAO VINCULAM OU PRESSUPOEM O DEFERIMENTO DO LANCO APRESENTADO, AINDA QUE SUPEREM O VALOR ESTABELECIDO. A OFERTA DE LANCOS, EXCLUSIVAMENTE ELETRONICOS, DEVERA OBSERVAR O DISPOSITIVO NORMATIVO ESPECIFICO (RESOLUCAO ADMINISTRATIVA-026/2017) OU AQUELE QUE VIER A SUBSTITUI-LO OU REFORMA-LO. **DESCRICAO DO BEM: - 01 (UMA) EGUA DA RACA MANGA-LARGA MARCHADOR, DE COR BRANCA, COM 5 ANOS, AVALIADA EM R\$8.000,00; - 01 (UMA) EGUA DA RACA MANGA-LARGA MARCHADOR, DE COR BRANCA, COM 6 ANOS, AVALIADA EM R\$8.000,00. . LOCALIZACAO DO BEM: ENGENHO CACHOEIRA, S/N, 0, ZONA RURAL, RIBEIRAO, PE, CEP:55520000. VALOR DA AVALIACAO: R\$ 16.000,00.** DATA DA PENHORA: 28/10/2021. **FIEL DEPOSITARIO: PAULO JOSE CARNEIRO LEAO**. VALOR DA EXECUCAO: R\$ 15.296,10. LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: **LUCIANO RESENDE RODRIGUES**. SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO(2): [HTTP://WWW.LANCECERTOLEILUES.COM.BR](http://www.lancecertoleiloes.com.br). ADVERTENCIA: OS LITIGANTES, O CONJUGE DO(A) EXECUTADO(A) OU OS TITULARES DE ONUS SOBRE OS BENS QUE NAO FOREM LOCALIZADOS PARA FINS DE INTIMACAO PESSOAL, REPUTAR-SE-AO INTIMADOS COM A PUBLICACAO DO PRESENTE EDITAL (ART. 207, INC. VI, DO PROV. CR NO. 02/2013). O PRESENTE EDITAL SEGUE ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO(A) EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(IZA) DO TRABALHO ABAIXO IDENTIFICADO(A).

2ª Vara do Trabalho do Recife

SR. ADVOGADO, EDITAL 0000 - EDITAL EDHPI-0002008642-2021 0000 - PROCESSO Nº **0000257-31.2020.5.06.0002** PROCESSO Nº 00257/2020-002-06-00.5 **EXEQUENTE JOSE ENESON ALVES DAS NEVES** ADVOGADO(A) MANUELA DOS SANTOS SOARES LIRA(OAB: 27887) **EXECUTADO ALBERTO MILET MARTINS RIBEIRO NETO** ADVOGADO(A) N/C O(A) EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) MARCIA DE WINDSOR NOGUEIRA , JUIZ(IZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO 2ª DO RECIFE , NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM, OU DELE TIVEREM

CONHECIMENTO, QUE O LEILOEIRO ABAIXO INDICADO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO POR ESTE JUIZO, PROMOVERA A ALIENACAO, POR ARREMATACAO PUBLICA, APENAS NA MODALIDADE ONLINE(POR FORCA DO ATO CONJUNTO TRT6-GP/GVP/GCR- 06/2020), A ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA **04/02/2022 , AS 09:00** (HORARIO LOCAL) COM TRANSMISSAO EM TEMPO REAL, DISPONIVEL NO SITE(2) DE RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO DESIGNADO, EM PRIMEIRO LEILAO, DO(S) BEM(NS) ABAIXO ESPECIFICADOS E PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS, A QUEM OFERECER MAIOR LANCO. CASO NAO HAJA LICITANTE OU DE-SE INDEFERIMENTO DO LANCO VENCEDOR, O(S) BEM(NS) SERA(AO) ALIENADO(S) EM SEGUNDO LEILAO DESIGNADO PARA ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA **10/03/2022** NO MESMO HORARIO ACIMA ESPECIFICADO, NOVAMENTE PELO MAIOR LANCO OFERTADO, DEVENDO O ARREMATANTE EFETUAR, COM DILIGENCIA, O PAGAMENTO DOS VALORES INTEGRAIS DO LANCO E DA COMISSAO DO LEILOEIRO A TITULO DE 5% (CINCO POR CENTO) OBTIDO SOBRE O VALOR DA ARREMATACAO, NA FORMA DETERMINADA PELO JUIZO COMPETENTE, DESDE QUE, EXCEPCIONALMENTE, COMPROVE TODOS OS PAGAMENTOS DEVIDOS EM ATÉ 5 DIAS UTEIS. O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS PODERA(AO) SER ALIENADO(S) EM PRIMEIRA PRAÇA PELO LANCO **MINIMO DE 50% E EM SEGUNDA PRAÇA PELO LANCO MINIMO DE 30%**, CALCULADOS SOBRE O VALOR DA AVALIACAO DO(S) MESMO(S). OS PERCENTUAIS DE LANCO MINIMO NAO VINCULAM OU PRESSUOEM O DEFERIMENTO DO LANCO APRESENTADO, AINDA QUE SUPEREM O VALOR ESTABELECIDO. A OFERTA DE LANCOS, EXCLUSIVAMENTE ELETRONICOS, DEVERA OBSERVAR O DISPOSITIVO NORMATIVO ESPECIFICO (RESOLUCAO ADMINISTRATIVA-026/2017) OU AQUELE QUE VIER A SUBSTITUI-LO OU REFORMA-LO. **DESCRICAO DO BEM: 01 (UMA) CASA DE Nº 570, SITUADA A RUA REAL DA TORRE, NO BAIRRO DA TORRE, FREGUESIA DE AFOGADOS , RECIFE-PE , DIVIDIDA EM 02 (DUAS) SALAS , 03 (TRES) QUARTOS , COZINHA E DEPENDENCIA PARA EMPREGADA , COM UMA AREA DE 122,32 M2 DE CONSTRUCAO , EDIFICADA EM LOTE DE TERRENO PROPRIO Nº 06 DA QUADRA 01 , VILA SANTANA DOROTEIA , QUE MEDE 12,00M DE FRENTE E FUNDOS POR 30,00 M DE AMBOS OS LADOS , COM UMA AREA TOTAL DE 360,00M2 , LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA REAL DA TORRE ; PELO LADO DIREITO COM A CASA Nº 584 DA MESMA RUA , PERTENCENTE A FRANCISCO LEOPOLDO CARNEIRO ; PELO LADO ESQUERDO COM A CASA DE Nº 562 DA MESMA RUA, PERTENCENTE A ALUISIO FERREIRA E PELOS FUNDOS COM A CASA DE Nº 149 , DA RUA PESSOA DE MELO, PERTENCENTE A JOSE BRAGA . TUDO CONFORME MATRICULA Nº 9748 , LIVRO Nº 02 DO CARTORIO 4º REGISTRO DE IMOVEIS DO RECIFE . AVALIACAO DO BEM EM R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) . LOCALIZACAO DO BEM: RUA REAL DA TORRE , Nº 570, BAIRRO DA TORRE, RECIFE-PE . LOCALIZACAO DO BEM: RUA REAL DA TORRE, 570, TORRE, RECIFE, PE, CEP:50000000. VALOR DA AVALIACAO: R\$ 700.000,00. DATA DA PENHORA: 16/08/2021. FIEL DEPOSITARIO: ALBERTO MILET MARTINS RIBEIRO. VALOR DA EXECUCAO: R\$ 9.578,38. LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: **LUCIANO RESENDE RODRIGUES**. SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO(2): [HTTP://WWW.LANCECERTOLEILOES.COM.BR](http://www.lancecertoleiloes.com.br). RESTRICOES A ARREMATACAO: SEM RESSALVAS. O ARREMATANTE/ALIENANTE FICARA ISENTO DOS CREDITOS TRIBUTARIOS RELATIVOS A IMPOSTOS CUJO FATO GERADOR SEJA A PROPRIEDADE, O DOMINIO UTIL OU A POSSE DE BENS IMOVEIS, E BEM ASSIM OS RELATIVOS A TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTES A TAIS BENS, OU A CONTRIBUICOES DE MELHORIA DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS E DISTRITO FEDERAL, SALVO QUANDO CONSTE DO TITULO A PROVA DE SUA QUITACAO, SEJA EM HASTA PUBLICA OU EM ALIENACAO PARTICULAR, ESTEJAM OU NAO INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA (ART.130, PARAGRAFO UNICO DO CTN), EM CONFORMIDADE COM O ART. 78 DA CONSOLIDACAO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA DO TRABALHO. ADVERTENCIA: OS LITIGANTES, O CONJUGE DO(A) EXECUTADO(A) OU OS TITULARES DE ONUS SOBRE OS BENS QUE NAO FOREM LOCALIZADOS PARA FINS DE INTIMACAO PESSOAL, REPUTAR-SE-AO INTIMADOS COM A PUBLICACAO DO PRESENTE EDITAL (ART. 207, INC. VI, DO PROV. CR NO. 02/2013). O PRESENTE EDITAL SEGUE ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO(A) SERVIDOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ABAIXO IDENTIFICADO(A), POR ORDEM DO EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(IZA) DO TRABALHO ACIMA IDENTIFICADO.**

6ª Vara do Trabalho do Recife

SR. ADVOGADO, EDITAL 0000 - EDITAL EDHPI-0006008803-2021 0000 - PROCESSO Nº **0000558-97.2019.5.06.0006** PROCESSO Nº 00558/2019-006-06-00.5 **EXEQUENTE MARTA CABRAL FERREIRA DE ANDRADE** ADVOGADO(A) ADRIANO LIMA RODRIGUES(OAB: 32205) **EXECUTADO COLEGIO AMERICANO BATISTA** ADVOGADO(A) SABRINA SANTOS(OAB: 21297) O(A) EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) VANESSA ZACHHE DE SA , JUIZ(IZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO 6ª DO RECIFE , NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE O LEILOEIRO ABAIXO INDICADO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO POR ESTE JUIZO, PROMOVERA A ALIENACAO, POR ARREMATACAO PUBLICA, APENAS NA MODALIDADE ONLINE(POR FORCA DO ATO CONJUNTO TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), A ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA **4/2/2022 , AS 09:00** (HORARIO LOCAL) COM TRANSMISSAO EM TEMPO REAL, DISPONIVEL NO SITE(2) DE RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO DESIGNADO, EM PRIMEIRO LEILAO, DO(S) BEM(NS) ABAIXO ESPECIFICADOS E PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS, A QUEM OFERECER MAIOR LANCO. CASO NAO HAJA LICITANTE OU DE-SE INDEFERIMENTO DO LANCO VENCEDOR, O(S) BEM(NS) SERA(AO) ALIENADO(S) EM SEGUNDO LEILAO DESIGNADO PARA ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA **10/3/2022** NO MESMO HORARIO ACIMA ESPECIFICADO, NOVAMENTE PELO MAIOR LANCO OFERTADO, DEVENDO O ARREMATANTE EFETUAR, COM DILIGENCIA, O PAGAMENTO DOS VALORES INTEGRAIS DO LANCO E DA COMISSAO DO LEILOEIRO A TITULO DE 5% (CINCO POR CENTO) OBTIDO SOBRE O VALOR DA ARREMATACAO, NA FORMA DETERMINADA PELO JUIZO COMPETENTE, DESDE QUE, EXCEPCIONALMENTE, COMPROVE TODOS OS PAGAMENTOS DEVIDOS EM ATÉ 5 DIAS UTEIS. O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS PODERA(AO) SER ALIENADO(S) EM PRIMEIRA **PRAÇA PELO LANCO MINIMO DE 40% E EM SEGUNDA PRAÇA PELO LANCO MINIMO DE 20%**, CALCULADOS SOBRE O VALOR DA AVALIACAO DO(S) MESMO(S). OS PERCENTUAIS DE LANCO MINIMO NAO VINCULAM OU PRESSUOEM O DEFERIMENTO DO LANCO APRESENTADO, AINDA QUE SUPEREM O VALOR ESTABELECIDO. A OFERTA

DE LANCOS, EXCLUSIVAMENTE ELETRONICOS, DEVERA OBSERVAR O DISPOSITIVO NORMATIVO ESPECIFICO (RESOLUCAO ADMINISTRATIVA-026/2017) OU AQUELE QUE VIER A SUBSTITUI-LO OU REFORMA-LO. **DESCRICAO DO BEM: 01) 15 (QUINZE) CARTEIRAS ESCOLARES , USADAS, EM RAZOAVEL ESTADO DE USO E CONSERVACAO, VALOR DA UNIDADE R\$ 224,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 3.360,00. LOCALIZACAO DO BEM: RUA DOM BOSCO, 1308, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP:50070070. VALOR DA AVALIACAO: R\$ 3.360,00.** DATA DA PENHORA: 10/06/2021. **FIEL DEPOSITARIO: HERBERT RIBEIRO CORDEIRO.** VALOR DA EXECUCAO: R\$ 3.202,92. LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: **LUCIANO RESENDE RODRIGUES.** SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO(2): [HTTP://WWW.LANCECERTOLEILOES.COM.BR](http://www.lancecertoleiloes.com.br). ADVERTENCIA: OS LITIGANTES, O CONJUGE DO(A) EXECUTADO(A) OU OS TITULARES DE ONUS SOBRE OS BENS QUE NAO FOREM LOCALIZADOS PARA FINS DE INTIMACAO PESSOAL, REPUTAR-SE-AO INTIMADOS COM A PUBLICACAO DO PRESENTE EDITAL (ART. 207, INC. VI, DO PROV. CR NO. 02/2013). O PRESENTE EDITAL SEGUE ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO(A) SERVIDOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ABAIXO IDENTIFICADO(A), POR ORDEM DO EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(IZA) DO TRABALHO ACIMA IDENTIFICADO.

1ª Vara do Trabalho de Igarassu

SR. ADVOGADO, EDITAL 0000 - PROCESSO Nº ATORD-**0000083-38.2018.5.06.0181** RECLAMANTE **JOSE ORLANDO BARROS SOBRINHO** ADVOGADO CLOVIS MONTEIRO MOREIRA FILHO(OAB: 29888/PE) RECLAMADO **DAISYANE ANICETO DE BRITO LEITE** ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE VALENCA BOUDOUX(OAB: 28791-D/PE) **RECLAMADO MD DESIGN INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE FABRICACAO DE METAL EIRELI - EPP** ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE VALENCA BOUDOUX(OAB: 28791-D/PE) RECLAMADO EMERSON RODRIGUES F LEITE DEPOSITARIO EMERSON RODRIGUES V LEITE LEILOEIRO **LUCIANO RESENDE RODRIGUES** ADVOGADO RODOLFO CONRADO MORAIS DE ALMEIDA(OAB: 44828/PE) INTIMADO(S)/CITADO(S): - MD DESIGN INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE FABRICACAO DE METAL EIRELI - EPP PODER JUDICIARIO JUSTICA DO EDITAL DE PRACA EM PROCESSO ELETRONICO POR ORDEM DO(A) EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(IZA) DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE IGARASSU-PE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, ETC. FAZ SABER A QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, BEM COMO DA CIENCIA AS PARTES, ATRAVES DE SEUS PATRONOS ACIMA RELACIONADOS, QUE A1ª VARA DO TRABALHO DE IGARASSU -PE LEVARA PARA VENDA EM HASTA PUBLICA, APENAS NA MODALIDADE ONLINE (POR FORCA DO ATO CONJUNTO TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020 C/C INSTRUCAO NORMATIVA SHP-TRT6 N.º 01/2020), NAS DATAS, LOCAL E SOB AS CONDICAOES ADIANTE DESCRITAS, OS BENS PENHORADOS A SEGUIR RELACIONADOS NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE: BENS PENHORADOS: **01 (UMA) MAQUINA INDUSTRIAL CNC DE RECORTE ELETRONICO, VITOR CIOLA, COM BANCADA MEDINDO 2500X1200CM, USADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, CONSOANTE REGISTROS FOTOGRAFICOS CONSTANTES DOS AUTOS.** 1. **LOCALIZACAO DO BEM: RUA FRANCISCO CONTE , S/N, ANEXO A, ESTANCIA, RECIFE/PE - CEP: 50865-200 • VALOR DA AVALIACAO: R\$ 52.000,00** (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) • • DATA DA AVALIACAO: 27/07/2021 VALOR DA EXECUCAO: R\$ 47.058,05 (ATUALIZADO ATE 05/02/2021) • FIEL DEPOSITARIO: EMERSON RODRIGUES FERREIRA LEITE, CPF 030.245.924-31, BRASILEIRO, CASADO, INDUSTRIAL, COM ENDERECO A RUA FRANCISCO CONTE , S/N, ANEXO A, ESTANCIA, RECIFE/PE - CEP: 50865-200. • LEILOEIRO COMPROMISSADO: LUCIANO RESENDE RODRIGUES , INSCRITO NO CPF. 495.855.174-34, COM ENDERECO PROFISSIONAL SITO A AV. REPUBLICA DO LIBANO, Nº 251, SALA 811 TORRE C, PINA - RECIFE/PE, CEP 51111-160, • • COMISSAO DO LEILOEIRO: 5% A PRACA SERA REALIZADA NO DIA **04/02/2022 AS 9:00H**. O LEILAO EM SEQUENCIA SERA REALIZADO NO MESMO HORARIO, NO DIA **10/03/2022**. TODAS AS INFORMACOES PARA CADASTRAMENTO DE ARREMATANTES E PARTICIPACAO ON-LINE NA PRACA/LEILAO JA SE ENCONTRAM DISPONIVEIS NO SITE [HTTPS://WWW.TRT6.JUS.BR/PORTAL/LEILAO-JUDICIAL](https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial). NAO LOCALIZADOS OS LITIGANTES, SEU(S) CONJUGE(S) OU OS TITULARES DE ONUS SOBRE OS BENS, ESTES SERAO CONSIDERADOS INTIMADOS COM A PUBLICACAO DESTE EDITAL (ART. 207, VI DO PROVIMENTO N.º 02/2013 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT6). A OFERTA DE LANCOS ELETRONICOS DEVERA OBSERVAR O DISPOSTO NA RESOLUCAO ADMINISTRATIVA TRT6 N.º 26/2017 OU NAQUELE QUE O VENHA A SUBSTITUIR OU REFORMAR. I - DAS DATAS DA HASTA PUBLICA A HASTA PUBLICA SERA REALIZADA NAS DUAS DATAS REFERIDAS NESTE EDITAL. 1. 2. A PRIMEIRA DATA DENOMINA-SE PRACA, E A SEGUNDA LEILAO. II - DOS BENS SAO OS QUE CONSTAM DESTE EDITAL, PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL E DISPONIVEL NA SECRETARIA DA1ª VARA DO TRABALHO DE IGARASSU, COM 1. ENDERECO JA REFERIDO ACIMA, COM HORARIO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO DAS 08:00H AS 14:00H DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. OS BENS ENCONTRAM-SE NOS LOCAIS INDICADOS NESTE EDITAL, E SERAO VENDIDOS NO ESTADO DE CONSERVACAO QUE SE ENCONTRAREM, NAO CABENDO A JUSTICA DO TRABALHO OU AO(A) LEILOEIRO(A) QUAISQUER RESPONSABILIDADES QUANTO A CONSERTOS E REPAROS, OU MESMO PROVIDENCIAS REFERENTES A RETIRADA, EMBALAGENS, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRANSPORTES DAQUELES ARREMATADOS. 2. PODERA HAVER, A QUALQUER TEMPO, A EXCLUSAO DE BENS DO(A) PRACA/LEILAO, INDEPENDENTEMENTE DE PREVIA COMUNICACAO. 3. RECEBERA TRATAMENTO ESPECIAL A ALIENACAO DO IMOVEL DE INCAPAZ. QUANDO O IMOVEL PERTENCENTE A INCAPAZ NAO ALCANCAR NA PRACA PELO MENOS 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR DA AVALIACAO, O JUIZ CONFIARA A GUARDA E ADMINISTRACAO DE DEPOSITARIO IDONEO, ADIANDO A ALIENACAO POR PRAZO NAO SUPERIOR A 01 (UM) ANO (ART. 896 DO CPC). 4. SE, DURANTE O ADIAMENTO, A QUE SE REFERE O ITEM ANTERIOR, ALGUM PRETENDENTE ASSEGURAR, MEDIANTE CAUCAO IDONEA, O PRECO DA AVALIACAO, O JUIZ ORDENARA A ALIENACAO EM PRACA. CASO O PRETENDENTE A ARREMATACAO SE ARREPENDA, O JUIZ IMPOR-LHE-A A MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA AVALIACAO, EM BENEFICIO DO INCAPAZ, VALENDO A DECISAO COMO TITULO EXECUTIVO. FINDO O PRAZO DO ADIAMENTO, O IMOVEL PODERA SER ALIENADO, NA FORMA DO ART. 896 DO CPC. 5. III - DA VISITACAO AOS BENS ANTES DOS DIAS MARCADOS PARA O LEILAO, OS INTERESSADOS TERA O DIREITO DE VISITACAO DOS BENS NOS LOCAIS EM QUE SE ENCONTRAREM, DEVENDO O FIEL DEPOSITARIO PERMITIR O ACESSO DOS INTERESSADOS, SOB AS PENAS DA LEI. 1. A VISITACAO LIVRE PODE DAR-SE DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA,

DAS 9H00MIN AS 17H00MIN, E NO SABADO DAS 9:00 HORAS AS 12H00MIN. 2. A VISITACAO COM ACOMPANHAMENTO POR OFICIAL DE JUSTICA E POSSIVEL, MAS DEPENDE DE PREVIA SOLICITACAO NA SECRETARIA DA 1ª VARA DO TRABALHO DE IGARASSU, E OS PEDIDOS SERAO ATENDIDOS NA MEDIDA DAS POSSIBILIDADES DA JUSTICA. 3. IV - DAS DIVIDAS DOS BENS NO CASO DE BENS IMOVEIS, AS DIVIDAS PENDENTES DE IPTU (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA) E TAXAS MUNICIPAIS, ANTERIORES A DATA DO PRACEAMENTO, NAO SERAO TRANSFERIDAS AO ARREMATANTE, QUE ARCARA APENAS COM EVENTUAIS DESPESAS DE CONDOMINIO E OUTRAS OBRIGACOES CIVIS REFERENTES A COISA, TAIS COMO: ITBI (IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS) E DESPESAS CARTORARIAS PARA REGISTRO DA CARTA DE ARREMATACAO. 1. NO CASO DE BENS AUTOMOTORES (VEICULOS, MOTOCICLETAS, EMBARCACOES, AERONAVES), O ARREMATANTE NAO ARCARA COM OS 2. DEBITOS DE IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE EVENTUALMENTE EXISTENTES ANTES DO LEILAO, NEM COM AS MULTAS PENDENTES, QUE SAO DE RESPONSABILIDADE PESSOAL DO PROPRIETARIO ANTERIOR, RESPONDENDO, POREM, PELAS TAXAS DE TRANSFERENCIA. QUANTO AOS DEMAIS BENS, TODAS AS DIVIDAS E ONUS ANTERIORES A PRACA/LEILAO NAO SERAO TRANSFERIDOS AO ARREMATANTE. 3. DUVIDAS SOBRE OS DEBITOS OU ONUS EXISTENTES QUANTO A DETERMINADO BEM PODEM SER ESCLARECIDAS COM O(A) LEILOEIRO(A) OFICIAL. 4. V - DO VALOR DO LANCO E PRECO VIL **NA PRIMEIRA DATA, DENOMINADA PRACA, SERAO ACEITOS APENAS LANCES SUPERIORES A 90% DO VALOR DA AVALIACAO DO BEM.** 1. NAO HAVENDO LICITANTES, ADJUDICACAO OU REMICAO, E SE O BEM NAO ALCANCAR LANCO SUPERIOR AO ESTIPULADO NO ITEM 1, SEGUIR-SE-A A SUA ALIENACAO PELO MAIOR LANCO (ART. 891 DO CPC), **EM UM UNICO LEILAO EM SEQUENCIA, NA DATA ACIMA REFERIDA, RESPEITADO O LIMITE MINIMO DE 50% DO VALOR DA AVALIACAO,** ABAIXO DO QUAL OS LANCES SERAO CONSIDERADOS "PRECO VIL" PARA OS FINS DE DIREITO. 2. 3. O LANCE VENCEDOR SERA O DA MAIOR OFERTA. NO CASO DE UM LOTE COM DIVERSOS BENS, ESTES PODEM SER ARREMATADOS SEPARADAMENTE; DAR-SE-A PREFERENCIA, ENTRETANTO, AO LANCO QUE ENGLOBALAR TODO O LOTE (ART. 893 DO CPC). 4. VI - QUEM PODE ARREMATAR TODA PESSOA FISICA CAPAZ E A PESSOA JURIDICA REGULARMENTE CONSTITUIDA PODEM PARTICIPAR DA HASTA PUBLICA. 1. A IDENTIFICACAO DA PESSOA FISICA SERA FEITA POR MEIO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE E DO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS (CPF). 2. A PESSOA JURIDICA SERA REPRESENTADA POR QUEM O ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL INDICAR, DEVENDO PORTAR COMPROVANTE DE CNPJ E COPIA AUTENTICADA DO REFERIDO ATO ATUALIZADO. 3. TODOS PODERAO FAZER-SE REPRESENTAR POR PROCURADOR COM PODERES ESPECIFICOS E COM A DEVIDA IDENTIFICACAO DO OUTORGANTE, MEDIANTE INSTRUMENTO PARTICULAR E COM FIRMA RECONHECIDA. 4. VII - QUEM NAO PODE ARREMATAR NAO PODERAO ARREMATAR: 1. OS INCAPAZES; OS TUTORES, CURADORES, TESTAMENTEIROS, ADMINISTRADORES, OU LIQUIDANTES, QUANTO AOS BENS CONFIADOS A SUA GUARDA E RESPONSABILIDADE; 2. OS MANDATARIOS, QUANTO AOS BENS DE CUJA ADMINISTRACAO OU ALIENACAO ESTEJAM ENCARREGADOS; 3. O JUIZ, O MEMBRO DO MINISTERIO PUBLICO E DA DEFENSORIA PUBLICA, O ESCRIVAO, O CHEFE DE SECRETARIA E OS DEMAIS SERVIDORES E AUXILIARES DA JUSTICA, EM RELACAO AOS BENS E DIREITOS OBJETO DE 4. ALIENACAO NA LOCALIDADE ONDE SERVIREM OU A QUE SE ESTENDER A SUA AUTORIDADE; OS SERVIDORES PUBLICOS EM GERAL, QUANTO AOS BENS OU AOS DIREITOS DA PESSOA JURIDICA A QUE SERVIREM OU QUE ESTEJAM SOB SUA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA; 5. OS LEILOEIROS E SEUS PREPOSTOS, QUANTO AOS BENS DE CUJA VENDA ESTEJAM ENCARREGADOS; 6. 7. OS ADVOGADOS DE QUALQUER DAS PARTES. VIII - DO PAGAMENTO E PROPOSTAS DE PARCELAMENTO O ARREMATANTE DEVERA GARANTIR O PAGAMENTO NO ATO DE 20% DO VALOR DO LANCE A TITULO DE SINAL, MEDIANTE DEPOSITO JUDICIAL (ART. 888, § 2º DA CLT); E DEVERA DEPOSITAR O RESTANTE DO VALOR NO PRAZO DE 24 HORAS APOS A ARREMATACAO, TAMBEM EM CONTA JUDICIAL VINCULADA AO PROCESSO EM EPIGRAFE, SOB PENA DE PERDA DO SINAL EM FAVOR DA EXECUCAO (ART. 888, § 4º DA CLT). *POR FORCA DO CONTIDO NA INSTRUCAO NORMATIVA TRT6-SHP N.º 01/2020, FICAM PRORROGADOS TAIS PRAZOS PARA 5 DIAS UTEIS APOS A ASSINATURA DO AUTO DE ARREMATACAO E DEVIDA COMUNICACAO DO FATO AO ARREMATANTE PELO LEILOEIRO OFICIAL. 1. A ARREMATACAO FAR-SE-A A VISTA MEDIANTE O PAGAMENTO DO PRECO PELO ARREMATANTE, NO ATO DO LEILAO, OU, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, MEDIANTE CAUCAO DE 20% (VINTE POR CENTO). *POR FORCA DO CONTIDO NA INSTRUCAO NORMATIVA TRT6-SHP N.º 01/2020, FICAM PRORROGADOS TAIS PRAZOS PARA 5 DIAS UTEIS APOS A ASSINATURA DO AUTO DE ARREMATACAO E DEVIDA COMUNICACAO DO FATO AO ARREMATANTE PELO LEILOEIRO OFICIAL. 2. O INTERESSADO EM ADQUIRIR BENS EM PRESTACOES DEVERA APRESENTAR PROPOSTA ATE O INICIO DA PRACA, PELO VALOR DA AVALIACAO; E ATE O INICIO DO PRIMEIRO LEILAO CONSECUTIVO, POR VALOR NAO CONSIDERADO VIL; EM AMBOS OS CASOS, COM PAGAMENTO A VISTA DE, NO MINIMO, 40% DO VALOR DA AVALIACAO E O RESTANTE EM ATE 24 PARCELAS MENSAS, DEVENDO O BEM FICAR GARANTIDO POR HIPOTECA OU PENHOR, TRATANDO-SE DE BENS IMOVEIS OU MOVEIS, RESPECTIVAMENTE (ART. 895, § 1º CPC). A PROPOSTA SERA SUBMETIDA A APRECIACAO DO MM. JUIZ, E ANALISADA CASO A CASO; 3. SE O VALOR DA ARREMATACAO SUPERAR O VALOR DO DEBITO EXECUTADO, O PARCELAMENTO FICARA LIMITADO AO CREDITO DO EXEQUENTE, DEVENDO O ARREMATANTE DEPOSITAR NO ATO DA ARREMATACAO O VALOR EXCEDENTE, PARA LEVANTAMENTO PELO EXECUTADO. 4. IX - DOS ACRESCIMOS AO VALOR DO LANCE ALEM DO VALOR OFERTADO, O ARREMATANTE ARCARA COM O PAGAMENTO DOS SEGUINTE ACRESCIMOS, INCIDENTES SOBRE O VALOR DO LANCE: COMISSAO DO LEILOEIRO DE 5% (CINCO POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 884, PARAGRAFO UNICO DO CPC, C/C ART. 23, § 2º DA LEF (LEI 6.830/80), E ART. 9º DA RESOLUCAO TRT6-GP N.º 08/2001. PAGARA, AINDA, MAIS 5% (CINCO POR CENTO) NO CASO DE BENS MOVEIS 1. REMOVIDOS PARA DEPOSITO DO(A) LEILOEIRO(A) OFICIAL, NA FORMA DO PARAGRAFO 2º, DO ART. 23 DA LEF. X - DA ADJUDICACAO E REMICAO O DIREITO DE REMIR OS BENS PENHORADOS PELO(S) CONJUGE(S), DESCENDENTES E ASCENDENTES DO EXECUTADO FOI REVOGADO COM O ADVENTO DA LEI 11.382/2006, DE 06/12/2006. 1. AOS CONJUGES, DESCENDENTES E ASCENDENTES DOS EXECUTADOS E AOS CREDORES COM GARANTIA REAL OU COM PENHORA ANTERIORMENTE AVERBADA FOI DADA A OPORTUNIDADE DE ADJUDICAR O(S) BEM(NS) PENHORADO(S). IGUAL DIREITO FOI DADO AOS EXEQUENTES, ALEM DA POSSIBILIDADE DE REALIZACAO DE ALIENACAO POR SUA PROPRIA INICIATIVA. 2. EM CASO DE ARREMATACAO, O EXEQUENTE QUE NAO TENHA SE MANIFESTADO PREVIAMENTE PODERA ADJUDICAR OS BENS ARREMATADOS COM

PREFERENCIA, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM A MELHOR OFERTA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS (ART. 24 DA LEI Nº. 6.830/80). 3. XI - INSTRUÇÕES E ADVERTÊNCIAS FICAM INTIMADOS DO PRESENTE EDITAL O(S) EXECUTADO(S) ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, E TRATANDO-SE DE BENS IMÓVEIS SEU(S) CONJUGE(S), SE CASADO(S) FOR(EM), E EVENTUAIS OCUPANTES; OS CREDORES COM GARANTIA REAL OU COM PENHORA ANTERIORMENTE AVERBADA; OS SENHORES DIRETOS, OS ENFITEUTAS, BEM COMO OS ALIENANTES FIDUCIÁRIOS; CASO NÃO TENHAM SIDO ENCONTRADOS PARA A INTIMAÇÃO PESSOAL DA PENHORA, DA CONSTATAÇÃO E DA REAVALIAÇÃO DE BENS REALIZADA E ACERCA DA PRACA/LEILÃO DESIGNADO. 1. HAVENDO OPOSIÇÃO DE EMBARGOS PELO EXECUTADO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS DA ARREMATACÃO, FUNDADOS EM NULIDADE DA EXECUÇÃO OU EM CAUSA EXTINTIVA DA OBRIGAÇÃO, DESDE QUE SUPERVENIENTE A PENHORA, PODERÁ O ARREMATANTE DESISTIR DA AQUISIÇÃO, SENDO IMEDIATA A LIBERAÇÃO DO DEPOSITO FEITO, NOS TERMOS DO ART. 746, §§ 1º E 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (CPC). 2. É DE EXCLUSIVA ATRIBUIÇÃO DO LICITANTE VERIFICAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SITUAÇÃO DE POSSE E ESPECIFICAÇÕES DO(S) BEM(NS) OFERECIDO(S) NO(A) PRACA/LEILÃO, HAJA VISTA A POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE ERROS TIPOGRÁFICOS QUANDO DA CONFECÇÃO DOS EDITAIS E DEFEITOS DE ORDEM TOPOGRÁFICOS DA PENHORA. QUALQUER DÚVIDA DEVERÁ SER DIRIMIDA NO ATO DO LEILÃO. 3. FICA RESERVADO À JUSTIÇA DO TRABALHO O DIREITO DE NÃO ALIENAR, NO TODO OU EM PARTE, OS BENS CUJOS PREÇOS FOREM CONSIDERADOS INFERIORES AO PREÇO DE MERCADO, INDEPENDENTEMENTE DO VALOR DO LANCE INICIAL DO ARREMATANTE, BEM COMO ALTERAR AS CONDIÇÕES DESTA EDITAL, SUAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS BENS PASSÍVEIS DE LEILÃO, ALÉM DE ALTERAR QUALQUER DOCUMENTO PERTINENTES À PRESENTE LICITAÇÃO. 4. A ARREMATACÃO PODERÁ, NO ENTANTO, SER INVALIDADA, CONSIDERADA INEFICAZ OU RESOLVIDA NOS TERMOS DO ART. 903, § 1º DO CPC. 5. SALVO OS CASOS PREVISTOS EM LEI, NÃO SERÃO ACEITAS DESISTÊNCIAS DOS ARREMATANTES OU ALEGAÇÕES DE DESCONHECIMENTO DAS CLAUSULAS DESTA EDITAL PARA SE EXIMIREM DAS OBRIGAÇÕES GERADAS; CASO CONTRÁRIO PODERÁ INCIDIR NO ARTIGO 358 DO CÓDIGO PENAL: "IMPEDIR, PERTURBAR OU FRAUDAR ARREMATACÃO JUDICIAL; AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR CONCORRENTES OU LICITANTES, POR MEIO DE VIOLENCIA, GRAVE AMEAÇA, FRAUDE OU OFERECIMENTO DE VANTAGEM", ESTARÁ INCURSO NA PENA DE "DETENÇÃO, DE DOIS MESES A UM ANO, OU MULTA, ALÉM DA PENA CORRESPONDENTE À VIOLENCIA". 6. CASO, POR ALGUM MOTIVO ALHEIO À VONTADE DO LICITANTE, A ARREMATACÃO NÃO SE CONFIRME, O VALOR TOTAL PAGO, INCLUSIVE A COMISSÃO DO LEILOEIRO, SERÁ DEVOLVIDO DEVIDAMENTE CORRIGIDO. 7. NO CASO DE ARREMATACÃO DE VEÍCULOS, O ARREMATANTE DEVERÁ, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DA CARTA DE ARREMATACÃO, EFETUAR, JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE DE TRÂNSITO, A DEVIDA TRANSFERÊNCIA DO BEM. 8. O ARREMATANTE DE IMÓVEL DEVERÁ, NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ARREMATACÃO, DIRIGIR-SE À SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO ONDE ESTÁ LOCALIZADO O IMÓVEL PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI), BEM COMO REGISTRAR A CARTA DE ARREMATACÃO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (CRI) COMPETENTE. 9. A ORDEM DE ENTREGA DO BEM MÓVEL OU A CARTA DE ARREMATACÃO DO BEM IMÓVEL, COM O RESPECTIVO MANDADO DE IMISSÃO NA POSSE, SERÁ EXPEDIDA DEPOIS DE EFETUADOS OS PAGAMENTOS DECORRENTES DESTA ALIENAÇÃO PÚBLICA, A SABER: COMISSÃO DO LEILOEIRO, PAGAMENTO INTEGRAL DA ARREMATACÃO OU DA DIFERENÇA DO VALOR DO BEM NO CASO DE ADJUDICAÇÃO, E, NO CASO DE BENS IMÓVEIS, DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO (ITBI). 10. A ENTREGA DE BEM MÓVEL, QUE SE ENCONTRE DEPOSITADO COM LEILOEIRO(A), DAR-SE-Á COM A EXIBIÇÃO DO MANDADO DE ENTREGA. 11. PARA ENTREGA DO BEM QUE SE ENCONTRE DEPOSITADO COM O PARTICULAR SERÁ EXPEDIDO, ALÉM DO AUTO DE ARREMATACÃO OU ADJUDICAÇÃO, O MANDADO DE ENTREGA, QUE SERÁ PRIMEIRAMENTE APRESENTADO PELO ARREMATANTE AO DEPOSITÁRIO FIEL DO BEM, À QUEM CUMPRE PROCEDER À IMEDIATA ENTREGA. 12. CASO O(A) DEPOSITÁRIO(A) FIEL NÃO ENTREGUE(S) O(S) BEM(NS), DEVERÁ O ADQUIRENTE, NO PRAZO DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO MANDADO, REQUERER AO JUÍZO QUE A DILIGÊNCIA SEJA CUMPRIDA POR OFICIAL DE JUSTIÇA. O SILENCIO IMPORTARÁ EM PRESUNÇÃO DA ENTREGA PERFEITA E ACABADA. 13. XII - DAS PENALIDADES SE O ARREMATANTE OU SEU FIADOR NÃO PAGAR O PREÇO NO PRAZO ESTABELECIDO, O JUÍZ IMPOR-LHE-Á, EM FAVOR DO EXEQUENTE, A PERDA DA CAUÇÃO, VOLTANDO OS BENS À NOVA PRACA OU LEILÃO, DOS QUAIS NÃO SERÃO ADMITIDOS A PARTICIPAR O ARREMATANTE E O FIADOR 1. REMISSOS (ART.897, CPC). OS PAGAMENTOS NÃO EFETUADOS, NO ATO DO LEILÃO, IMPLICARÃO AO(S) ARREMATANTE(S) FALTOSO(S) AS PENALIDADES DA LEI, QUE PREVE, NO CASO DE INADIMPLÊNCIA, A DENÚNCIA CRIMINAL (ART. 358 DO CÓDIGO PENAL) E A EXECUÇÃO JUDICIAL CONTRA O MESMO (ART. 895, § 5º CPC), ALÉM DA PERDA DA COMISSÃO DO LEILOEIRO (ART. 39º DO DECRETO 21.981/32). OS BENS MÓVEIS ARREMATADOS DEVERÃO SER RETIRADOS DO LOCAL EM QUE SE ENCONTREM, IMPRETERIVELMENTE, NOS 30 (TRINTA) DIAS SUBSEQUENTES À ENTREGA DA CARTA/TERMO DE ARREMATACÃO EXPEDIDO PELA 1ª VARA DO TRABALHO DE IGARASSU. FINDO ESTE PRAZO, INCIDIRÁ SOBRE OS BENS NÃO RETIRADOS PELOS ARREMATANTES A IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE À MULTA DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA SOBRE O VALOR DA ARREMATACÃO, COMO TAXA DE ARMAZENAMENTO, ATÉ IMPLEMENTAR 100% (CEM POR CENTO) DO VALOR ARREMATADO, OCASIÃO EM QUE O BEM LOCALIZADO NO DEPOSITO DO(A) LEILOEIRO(A) SERÁ VENDIDO PARA PAGAMENTOS DAS DESPESAS DE GUARDA E ARMAZENAGEM SEM QUE CAIBAM AOS ADQUIRENTES DOS MESMOS QUALQUER DIREITOS À RECLAMAÇÕES JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS. 2. XIII - DA REMOÇÃO E POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS A REMOÇÃO DO BEM SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO PRÓPRIO ARREMATANTE E CORRERÁ POR SUA CONTA. 1. A GARANTIA JUDICIAL DE APOSSAMENTO NÃO ACONTECERÁ CASO HAJA POSSE DE TERCEIRO NO IMÓVEL POR VÍNCULO JURÍDICO VÁLIDO (COMO LOCAÇÃO, EMPRESTIMO, ETC.) EXISTENTE ANTES DA PENHORA. NESSE CASO, O ARREMATANTE DEVERÁ GARANTIR SUA POSSE ATRAVÉS DOS MEIOS APROPRIADOS, SUB-ROGANDO-SE EM TODOS OS DIREITOS DO ANTIGO PROPRIETÁRIO. EM SE TRATANDO DE VÍNCULO JURÍDICO INVÁLIDO (POSSE PRECÁRIA), EXISTENTE ANTES OU DEPOIS DA PENHORA E ATÉ À ENTREGA DA CARTA DE ARREMATACÃO, HAVERÁ GARANTIA JUDICIAL DO JUÍZO COMPETENTE, À QUAL PODERÁ SE DAR ATRAVÉS DA IMISSÃO DE POSSE. 2. XIV - DAS EXECUÇÕES DE DÍVIDAS FISCAS E PREVIDENCIÁRIAS NÃO HAVENDO OUTRA OFERTA MAIS VANTAJOSA, FICA

AUTORIZADO O PARCELAMENTO DO VALOR DO LANCE EM EXECUCOES DAS DIVIDAS FISCAIS E PREVIDENCIARIAS EM FAVOR DA UNIAO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 98, CAPUT E § 11, DA LEI 8.212, DE 24/07/91 (COM REDACAO DADA PELA LEI Nº 10.522/2002). 1. XV - DAS CUSTAS DA ALIENACAO PUBLICA DO BEM AS CUSTAS JUDICIAIS DE ALIENACAO CORRERAO POR CONTA DO(A) EXECUTADO(A), SERAO INCLUIDAS NA EXECUCAO, E CORRESPONDERAO A 5% DO RESPECTIVO VALOR DE ALIENACAO CONSTANTE DO AUTO DE ARREMATACAO, SENDO O MINIMO DE R\$ 10,64 E O MAXIMO DE R\$ 1.915,38 (ART. 789-A, INCISO I DA CLT). 1. DUVIDAS ACERCA DA METODOLOGIA DA PRACA E LEILAO NA MODALIDADE ON-LINE DEVERAO SER DIRIMIDAS MEDIANTE CONTATO DIRETO DO INTERESSADO COM O LEILOEIRO OFICIAL OU COM A SECAO DE HASTA PUBLICA DESTA REGIONAL, NO E-MAIL SHP-L@TRT6.JUS.BR. DEVERA(AO) O(S) DESTINATARIO(S) DESTA PUBLICACAO ATENTAR PARA O DISPOSTO NA LEI 11.419/06, BEM COMO A REGULAMENTACAO DA RESOLUCAO N.º 185/2017 DO CSJT, DO ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 15/2008 E DO ATO TRT6-GP N.º 443/2012. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE IGARASSU/PE-PE, EM 25/11/2021. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2/2001 DE 24/08/2001, QUE INSTITUIU A INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PUBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, E NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, QUE INSTITUIU O PROCESSO JUDICIAL ELETRONICO. O DOCUMENTO PODE SER ACESSADO NO ENDERECO ELETRONICO "HTTP://PJE.TRT6.JUS.BR/PRIMEIROGRAU/PROCESSO/CONSULTADOCUMENTO/LIST VIEW.SEAM", INFORMANDO-SE A CHAVE NUMERICA ABAIXO.-----SITUACAO DO CADASTRO DO PROCESSO ACIMA NO PJE-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSAO DESTA ATO:PROCESSO Nº 0000083- 38.2018.5.06.0181AUTOR: JOSE ORLANDO BARROS SOBRINHO, CPF: 024.672.664-43ADVOGADO(S): CLOVIS MONTEIRO MOREIRA FILHO, OAB: 29888REU : MD DESIGN INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE FABRICACAO DE METAL EIRELI - EPP, CNPJ: 08.728.668/0001-61; EMERSON RODRIGUES F LEITE, CPF: 030.245.924-31; DAISYANE ANICETO DE BRITO LEITE, CPF: 051.758.314-37ADVOGADO(S):FERNANDO HENRIQUE VALENCA BOUDOUX, OAB: 28791-----/SLSF IGARASSU/PE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021. SERGIO LUIZ DOS SANTOS FILHO DIRETOR DE SECRETARIA

7a Vara do Trabalho do Recife

SR. ADVOGADO, EDITAL 0000 - PROCESSO Nº CARTPRECCIV-0000445-19.2014.5.06.0007 AUTOR **ANA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS** ADVOGADO MIRELA BARRETO DE ARAUJO POSSIDIO(OAB: 12388/BA) REU **GEORGES CAMPBELL SAINT LAURANTE III E OUTROS** (2) ADVOGADO LEONEL WALLAU NORONHA(OAB: 147820/SP) INTIMADO(S)/CITADO(S): - ANA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS PODER JUDICIARIO JUSTICA DO EXECUTADO(S): GEORGES CAMPBELL SAINT LAURANTE III E OUTROS (2) EDITAL DE HASTA PUBLICA E INTIMACAO LEILAO EXCLUSIVAMENTE ONLINE* O(A) EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) PEDRO LEO BARGETZI FILHO, JUIZ(IZA) DO TRABALHO DA 7ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM, OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE O LEILOEIRO ABAIXO INDICADO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO POR ESTE JUIZO, PROMOVERA A ALIENACAO, POR ARREMATACAO PUBLICA, APENAS NA MODALIDADE ONLINE (*POR FORCA DO ATO CONJUNTO TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), A ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA **04/02/2022, AS 9:00** (HORARIO LOCAL) COM TRANSMISSAO EM TEMPO REAL, DISPONIVEL NO SITE (ABAIXO INFORMADO) DE RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO DESIGNADO, EM PRIMEIRO LEILAO, DO(S) BEM(NS) ABAIXO ESPECIFICADO(S) E PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS, A QUEM OFERECER MAIOR LANCO. CASO NAO HAJA LICITANTE OU DE-SE INDEFERIMENTO DO LANCO VENCEDOR, O(S) BEM(NS) SERA(AO) ALIENADO(S) EM SEGUNDO LEILAO DESIGNADO PARA ENCERRAR-SE EM SESSAO VIRTUAL A SER REALIZADA NO DIA **10/03/2022** NO MESMO HORARIO ACIMA ESPECIFICADO, NOVAMENTE PELO MAIOR LANCO OFERTADO, DEVENDO O ARREMATANTE EFETUAR, COM DILIGENCIA, O PAGAMENTO DOS VALORES INTEGRAIS DO LANCO E DA COMISSAO DO LEILOEIRO A TITULO DE 5% (CINCO POR CENTO) OBTIDO SOBRE O VALOR DA ARREMATACAO, NA FORMA DETERMINADA PELO JUIZO COMPETENTE, DESDE QUE, EXCEPCIONALMENTE, COMPROVE TODOS OS PAGAMENTOS DEVIDOS EM ATÉ 5 DIAS UTEIS. O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS PODERA(AO) SER ALIENADO(S) EM PRIMEIRA PRACA PELO LANCO MINIMO DE **40% E EM SEGUNDA PRACA PELO LANCO MINIMO DE 20%**, CALCULADOS SOBRE O VALOR DA AVALIACAO DO(S) MESMO(S). OS PERCENTUAIS DE LANCO MINIMO NAO VINCULAM OU PRESSUPOEM O DEFERIMENTO DO LANCO APRESENTADO, AINDA QUE SUPEREM O VALOR ESTABELECIDO. A OFERTA DE LANCOS, EXCLUSIVAMENTE ELETRONICOS, DEVERA OBSERVAR O DISPOSITIVO NORMATIVO ESPECIFICO (RESOLUCAO ADMINISTRATIVA-026/2017) OU AQUELE QUE VIER A SUBSTITUI-LO OU REFORMA-LO. DESCRICAO DO BEM: **COTAS DA EMPRESA NORCOMPUTE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, CNPJ 09.034.778/0001-96 PERTENCENTES AO SR. GEORGES CAMPBELL SAINT LAURANTE III. VALOR DA COTA UNITARIA: R\$1,00 (UM REAL), TOTAL DE COTAS PENHORADAS: 7285 QUOTAS, AS QUAIS SOMAM UM TOTAL DE R\$ 7.285,00 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). LOCALIZACAO DO BEM: AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2284, IMBIRIBEIRA, CEP 51.180-001, RECIFE-PE** VALOR DA AVALIACAO: R\$ 7.285,00 DATA DA PENHORA: 21/08/2014 FIEL DEPOSITARIO: NAO RESTRICOES A ARREMATACAO: NAO VALOR DA EXECUCAO: R\$7.284,70 LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: **LUCIANO RESENDE RODRIGUES** SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: **HTTP://WWW.LANCECERTOLEILUES.COM.BR/** ADVERTENCIA: OS LITIGANTES, O CONJUGE DO(A) EXECUTADO(A) OU OS TITULARES DE ONUS SOBRE OS BENS QUE NAO FOREM LOCALIZADOS PARA FINS DE INTIMACAO PESSOAL, REPUTAR-SE-AO INTIMADOS COM A PUBLICACAO DO PRESENTE EDITAL (ART. 207, INC. VI, DO PROV. CR NO. 02/2013). DEVERA(AO) O(S) DESTINATARIO(S) DESTA PUBLICACAO ATENTAR PARA O DISPOSTO NA LEI 11.419/06, BEM COMO A REGULAMENTACAO DA RESOLUCAO N.º 136/2014 DO CSJT, DO ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 15/2008 E DO ATO TRT6-GP N.º 443/2012.DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2/2001 DE 24/08/2001, QUE INSTITUIU A INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PUBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, E NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, QUE INSTITUIU O PROCESSO JUDICIAL ELETRONICO. O DOCUMENTO PODE SER ACESSADO NO ENDERECO ELETRONICO

"[HTTP://PJE.TRT6.JUS.BR/PRIMEIROGRAU/PROCESSO/CONSULTADOCUMENTO/LIST VIEW.SEAM](http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/processo/consultadocumento/list_view.seam)", INFORMANDO-SE A CHAVE NUMERICA ABAIXO. O PRESENTE EDITAL SEGUE ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO(A) SERVIDOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ABAIXO IDENTIFICADO(A) POR ORDEM DO EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(IZA) DO TRABALHO ACIMA IDENTIFICADO(A). RECIFE/PE, 30 DE NOVEMBRO DE 2021. FRANCISCA DIANA BARRETO FELIX DIRETOR DE SECRETARIA